



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

**Lei nº 6.478**  
**Em, 23 de dezembro de 2008.**

Projeto de Lei nº 012/2005 de autoria do Vereador José Carlos Maruoka.

**Dispõe sobre a adoção de medidas visando estimular a doação de sangue no Município.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os doadores de sangue no Município de Guarulhos terão assegurado, automaticamente, a partir de 04 (quatro) doações anuais o direito a um *check-up* sobre as suas condições de saúde.

§ 1º O *check-up* inclui, para homens e mulheres, além dos testes rotineiros para detectar doenças no sangue e doenças sexualmente transmissíveis, os seguintes exames:

- I - ácido úrico;
- II - colesterol total;
- III - glicemia - exame para constatação de diabetes;
- IV - exame para constatação de colesterol bom - HDL colesterol;
- V - exame para constatação de colesterol ruim - LDL colesterol.

§ 2º Aos homens com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos, fica garantida a realização de um exame de PSA (antígeno prostático específico), uma vez por ano, exame esse usado na prevenção do câncer de próstata.

§ 3º Às mulheres com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos fica garantida a realização de uma mamografia, uma vez por ano, exame esse usado na prevenção do câncer de mama.

**Art. 2º** Os doadores regulares de sangue nos termos descritos no *caput* do artigo anterior terão direito, uma vez por ano, a uma consulta com especialistas de sua escolha entre os conveniados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de Guarulhos.

**Art. 3º** O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.479

Projeto de Lei nº 306/2002 de autoria da Vereadora Silvana Mesquita.

**Atribui normas aos hospitais e maternidades instaladas no Município para controle e estatística de crianças que nascem com anomalia genética.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os hospitais e maternidades instalados no Município de Guarulhos, sejam eles públicos ou privados, deverão informar todos os nascimentos de crianças que venham a apresentar algum tipo de anomalia genética.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, entende-se por anomalia genética toda a disfunção no organismo do recém-nascido que possa gerar uma deficiência futura e que seja detectável após o parto.

**Art. 2º** Ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde o recolhimento e análise das informações que serão disponibilizadas pelos hospitais e maternidades.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde por sua vez criará uma estatística de quantas crianças venham a nascer, e que possam ser portadoras de deficiência no futuro, a fim de realizar estudos para viabilizar e possuir informações corretas para campanhas de prevenção.

**Art. 3º** Fica assegurado o acesso de informações necessárias a todas as entidades representativas das pessoas portadoras de deficiência e a todas as entidades ligadas à promoção da saúde, defesa e bem-estar das crianças.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

**Lei nº 6.480**  
**Em, 29 de dezembro de 2008.**

Projeto de Lei nº 450/2001 de autoria do Vereador Edson Antonio Alberton.

**Autoriza a Prefeitura de Guarulhos a suspender os processos de reintegração de posse em áreas públicas e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura de Guarulhos autorizada a requerer a suspensão do processo de reintegração de posse de área pública que tiver decretada a reintegração em caráter liminar ou definitivo, ocupada para fins de moradia popular, até a implantação do Programa Municipal de Moradia Popular.

**Art. 2º** VETADO.

**Art. 3º** Dentro do prazo de 3 (três) meses, a contar da data da suspensão de cada processo, a Prefeitura de Guarulhos deverá elaborar estudo sócio-econômico em relação à respectiva ocupação, a fim de constatar ou não o efetivo interesse social. Caso constatada a existência de interesse social, o processo de reintegração deverá ser retomado.

**Art. 4º** VETADO.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 29 de dezembro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

## DECRETOS

**Decreto nº 26000**  
**Em, 26 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Trinta e Três, localizada no loteamento Parque Continental Gleba I, Bairro Cabuçu, de RUA JUSTINO DE JESUS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 56717/2008;

DECRETA:

**Art. 1º** A atual Rua Trinta e Três, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Continental Gleba I, Bairro Cabuçu, com início na Rua Nelson Mendes Soares e término na Avenida Koki Koga, passa a denominar-se oficialmente **RUA JUSTINO DE JESUS**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 26001

Dispõe sobre denominação oficial para Espaço Livre localizado no Jardim Palmira e o Sistema de Lazer no loteamento Parque Continental Gleba I, Bairro do Cabuçu, de PARQUE PALMIRA - CONTINENTAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 56717/2008;

DECRETA:

**Art. 1º** O atual Espaço Livre e Sistema de Lazer, sem nomenclatura oficial, localizados nos Loteamentos Jardim Palmira e Parque Continental I, Bairro do Cabuçu, situados entre as Ruas Riolandia, Alberto Siqueyuki Hamaoka, Dionizio Diogo de Faria, Nelson Mendes Soares, Alemã, Viela Abril e Avenida Koki Koga, cadastrada nas inscrições: 081.30.68, 081.30.76 e 081.30.89, 081.30.98, 081.31.73, 081.31.81 e 081.31.90, passa a denominar-se oficialmente **"PARQUE PALMIRA - CONTINENTAL"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Decreto nº 26002

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 586.034,17.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.756/2008;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional, no detalhamento da despesa da Câmara Municipal de Guarulhos, no valor de R\$ 586.034,17 (quinhentos e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e dezessete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.2884609010.008.01.110000.319094	Restituições Previdenciárias - Inativos	586.034,17
<b>TOTAL</b>		<b>586.034,17</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100342.111.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços do Legislativo	113.458,35
0110.0103100342.111.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços do Legislativo	127.481,62
0110.0103100342.111.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Legislativo	220.437,17
0110.0103100342.111.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços do Legislativo	85.483,93
0110.0103100342.110.01.110000.339039	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	39.173,10
<b>TOTAL</b>		<b>586.034,17</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 29 de dezembro de 2008

Decreto nº 26003

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.165.172,84.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.399/2008;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.165.172,84 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26003

Classificação orçamentária	Descrição	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.006.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	3.165.172,84	0,00
0210.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	125.421,09
0210.0412200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	0,00	13.042,83
0210.0412200332.108.01.110000.339030	Serviços do Cerimonial	0,00	17.111,10
0210.0412200332.108.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	0,00	1.250,00
0210.0412200332.108.01.110000.339036	Serviços do Cerimonial	0,00	2.700,00
8020.0412200332.107.01.110000.319092	Obrigações Trabalhistas	0,00	275.000,00
8020.0412200332.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	0,00	952.000,00
0210.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	11.220,00
0210.0412200332.108.01.110000.339047	Serviços do Cerimonial	0,00	8.600,00
0210.0412200332.108.01.110000.339092	Serviços do Cerimonial	0,00	2.660,00
0310.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	40,33
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	68,48
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	111,20
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	229,84
0410.0412200112.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	0,00	750,00
0510.0412200122.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	0,00	2.412,00
0510.0412900122.043.01.110000.339030	Gestão da Receita	0,00	3.486,85
0610.0206200132.044.01.110000.339036	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	0,00	1.538,18
0610.0206200132.044.01.110000.339039	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	0,00	1.271,00
0610.0212200132.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	145,69
0610.0412200321.044.01.110000.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	0,00	865,17
0910.0206100181.026.01.110000.449051	Implantação do Novo Fórum	0,00	675.020,00
0910.1545100141.012.01.110000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	468.228,05
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	0,00	284.000,00
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	0,00	55.802,99
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	390,00
0910.1545200152.052.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	800,16
0910.1545200152.052.01.110000.459062	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	3.005,36
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	0,00	388,50
1210.1339200192.061.01.110000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.783,96
1210.1339200192.061.01.110000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	4.750,00
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	472,00
1310.1112200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	20,80
1610.0812200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	59,40
1610.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	150,00
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	66,92
1691.0824300232.071.01.110000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.008,40
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	22.580,00
1710.2369500262.085.01.110000.339030	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	0,00	8,10
1810.1854100271.034.01.110000.449030	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	0,00	25.517,91
1810.1854100272.090.01.110000.339039	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	0,00	986,30
1910.0412200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	0,00	6.470,78
2110.1612200292.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	0,00	2.385,80
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	45.149,07
2110.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de		

Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	0,00	6.960,05
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	0,00 1.249,28
8010.2884109010.002.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	0,00 40.609,62
8010.2884109010.002.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	0,00 12.736,37
8010.2884109010.002.01.110000.469077	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	0,00 7.649,43
8010.2884309010.001.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0,00 2.558,32
8010.2884309010.001.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0,00 67.057,60
8020.0412200332.107.01.110000.339039	Obrigações Trabalhistas	0,00 930,00
8020.0433100332.100.01.110000.339139	Benefícios ao Trabalhador	0,00 2.000,63
8010.2884309010.001.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0,00 3.453,28
<b>TOTAL</b>		<b>3.165.172,84 3.165.172,84</b>

**DECRETO Nº 26004**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.213.509,46.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.399/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.213.509,46 (seis milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26004**

Dotação	Descrição	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.006.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	6.213.509,46	0,00
0791.1012200012.100.01.310000.339039	Benefícios ao Trabalhador	0,00	149.635,00
0791.1013100012.097.01.310000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	0,00	500.000,00
0791.1030100022.004.01.310000.339039	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	0,00	791.061,46
0910.1512200332.103.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	670.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	22.071,60
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	284.080,78
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	0,00	41.872,05
0910.1545200151.019.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	455.555,50
1310.1133400212.065.01.110000.339048	Apoio aos Desempregados	0,00	234.368,59
1310.1133400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	51.668,40
1610.0812200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	2.104,38
1692.0824400242.074.01.110000.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	51.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	1.331.289,77
2510.0413100312.097.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	0,00	1.327.866,93
8020.0433100332.100.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	0,00	300.935,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.213.509,46</b>	<b>6.213.509,46</b>

**DECRETO Nº 26005**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0810.1236100082.031.xx.xxxxx.339092	02	262000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26006**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.444.030,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.444.030,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e trinta reais), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26006**

Dotação	Descrição	Suplementa R\$	Reduz R\$
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	3.700.000,00	0,00
0810.1236500051.007.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	2.614.400,00	0,00
0810.1236100092.034.01.220000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	710,00	0,00
0810.1236100082.031.01.220000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	1.640.000,00	0,00
0810.1236500082.032.01.210000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	1.632.800,00	0,00
0810.1236500082.032.01.210000.339092	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	722.600,00	0,00
0810.1236100082.031.01.220000.339092	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	22.520,00	0,00
0810.1236100051.006.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	411.000,00	0,00
0810.1236100082.031.01.262000.339092	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	700.000,00	0,00
0810.1236100062.017.01.220000.339032	Atendimento de Material Escolar - Fundamental	0,00	3.837.240,00
0810.1284609010.005.01.210000.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas	0,00	60.000,00
0810.1284609010.005.01.220000.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas	0,00	60.000,00
0810.1236100082.027.01.220000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	0,00	362.260,00
0810.1236100082.031.01.220000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	0,00	101.562,00
0810.1236500082.130.01.210000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	0,00	387.590,00
0810.1236500062.018.01.210000.339032	Atendimento de Material Escolar Infantil	0,00	1.562.760,00
0810.1236100052.008.01.220000.335043	Atendimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (Mova)	0,00	218.940,00
0810.1236500082.032.01.210000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	0,00	151.445,00

0810.1236100062.015.01.220000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	0,00	1.153.715,00
0810.1236500062.016.01.210000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	0,00	325.230,00
0810.1236600052.010.01.220000.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,00	904.860,00
0810.1236500082.032.01.210000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	0,00	110.000,00
0810.1236700052.009.01.210000.339039	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	0,00	79.580,00
0810.1236100092.034.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	0,00	75.590,00
0810.1236500081.009.01.210000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	0,00	74.940,00
0810.1236100092.034.01.220000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	0,00	79.270,00
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	0,00	71.630,00
0810.1236500092.035.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	0,00	51.730,00
0810.1236500072.025.01.210000.449052	Ações Pedagógicas Complementares - Infantil	0,00	6.020,00
0810.1236500081.009.01.210000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	0,00	9.080,00
0810.1236500081.009.01.210000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	0,00	51.030,00
0810.1236100072.026.01.220000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	0,00	51.900,00
0810.1236100072.026.01.220000.449052	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	0,00	5.940,00
0810.1236100081.008.01.220000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	0,00	78.280,00
0810.1236100081.008.01.220000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	0,00	7.320,00
0810.1236100081.008.01.220000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	0,00	51.030,00
0810.1212800092.033.01.210000.339039	Formação dos Profissionais	0,00	47.980,00
0810.1236100082.029.01.220000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	0,00	15.510,00
0810.1236500092.035.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	0,00	29.520,00
0810.1236500082.032.01.210000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	0,00	20.820,00
0810.1236500082.028.01.210000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	0,00	19.570,00
0810.1236500062.016.01.210000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	0,00	26.780,00
0810.1236500052.012.01.210000.339048	Atendimento na Rede Educacional	0,00	25.270,00
0810.1236100092.034.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	0,00	60.480,00
0810.1236100082.031.01.220000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	0,00	46.190,00
0810.1236500062.022.01.210000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	0,00	11.570,00
0810.1236100082.031.01.220000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	0,00	100.398,00
0810.1236100092.034.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	0,00	454.280,00
0810.1236100082.029.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	0,00	196.590,00
0810.1236500082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	0,00	117.760,00
0810.1236500092.035.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	0,00	76.650,00
0810.1236100051.006.02.262000.449092	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	0,00	100.000,00
0810.1236500051.007.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	0,00	149.110,00
0810.1236500051.007.02.262000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	0,00	930,00
0810.1236500051.007.02.262000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	0,00	3.000,00
0810.1236100082.031.02.262000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	0,00	12.680,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.444.030,00</b>	<b>11.444.030,00</b>

**DECRETO Nº 26007**

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Área de Lazer.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área abaixo discriminada, situado na Rua Heloisa nº 183 - Gopouva, Inscrição Cadastral nº 083.61.81.0162.00.000-2 (antiga 042.036.0090), Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a **Adelton Correia de Melo e s/m**, destinada à Implantação de Área de Lazer, de acordo com planta anexa ao processo administrativo nº 61752/2008, desta Prefeitura, a saber:

*"Tomando-se como ponto de referência o "P1" formado pelos alinhamentos das Ruas Mário e Alameda Amélia, segue-se em direção da Rua Heloisa, por 70,00m., atingindo-se o ponto divisório da linha de frente dos lotes "17", "18" e "19", da Quadra "8", inicial da perimetral a seguir descrita.*

Desse ponto continua-se por 36,05m., que corresponde à testada para a Alameda Amélia, atingindo o alinhamento da Rua Heloisa; deflete-se à esquerda por 10,01m., que corresponde à testada para a Rua Heloisa, deflete-se à esquerda por 35,95m., confrontando-se à direita com o lote "8", deflete-se 90º00. à esquerda, e segue-se por 10,00m, confronta à direita com parte do lote "19", atingindo alinhamento da Alameda Amélia, ponto de partida da poligonal acima encerrando a área de 360,00m²."

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á expropriada por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correção por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26008**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua C, localizada no loteamento Jardim Imperial, Bairro Taboão, de RUA PADRE GERALDO MAUZEROLL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 56717/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Rua C, sem nomenclatura oficial,

localizada no Loteamento Jardim Imperial, Bairro Taboão, com início na Avenida Martins Júnior e término na Avenida Marginal, passa a denominar-se oficialmente **RUA PADRE GERALDO MAUZEROLL**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26009**

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Geoparque "Ciclo do Ouro".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 58315/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada do Caxambu com Estrada Ari Jorge Zeitune Bairro: Capelinha, Incra nºs 05443137022, 05443141020, 05443131024, 05443140023, 05443134023, 05443132020, 05443136026, pertencente à Victório Mauro Saccolotto, Incra nº 638.15.34.6699.98.000-9, pertencente à Paulo Expedito C. de Mello e Incra nº 638.15.30.0190.26.000-7, pertencente à Renier Contier, Município e Comarca de Guarulhos, para fins de implantação de Geoparque "Ciclo do Ouro", de acordo com planta constante do processo nº 58.315/08, desta Prefeitura a saber:

*"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.417.079,1960 e E=355.881,4600; desse ponto segue com AZ=07º10'09" por uma distância de 246,40m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita com AZ=50º47'55" por uma distância de 275,40m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=301º53'55" por uma distância de 429,67m onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=225º32'06" por uma distância de 1.030,76m onde vamos encontrar o ponto "5"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=115º07'03" por uma distância de 243,05m onde vamos encontrar o ponto "6"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=101º59'22" por uma distância de 610,97m onde vamos encontrar o ponto "7"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=07º09'53" por uma distância de 308,92m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz*

um total de 508.271,37m<sup>2</sup> (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e sete metros e trinta e sete decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 29 de Dezembro de 2008.

**PORTARIA Nº 2174/2008-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no processo administrativo nº 8139/1993,

**RESOLVE:**

1 - Reconduzir ao seu respectivo cargo, pelo período de mais 02 (dois) anos, o membro da **Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos** abaixo relacionado:

**REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTE**

**Membro Relator Titular:**

HUMBERTO RENESTO BARBOSA

2 - Os membros não mencionados nesta Portaria permanecem nomeados até o vencimento dos respectivos mandatos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2175/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 01.01.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ariovaldo Molina** (código 24419), **Diretor (a) de Departamento** (118-21), lotado na SF01.

**PORTARIA Nº 2176/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a partir de 01.01.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Dalton Ferracioli de Assis** (código 32469), **Diretor (a) de Departamento** (118-16), lotado na SD02.

**PORTARIA Nº 2177/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a partir de 01.01.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Simone Dias da Silva** (código 37236), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I** (95-62), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 2178/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, a contar de 22.12.2008, do serviço público municipal, a servidora **Patrícia Camila da Silva** (código 42777), **Professor (a) de Educação Básica I (Matemática)** (5708-2624), lotada na SE01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2179/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11.12.1990,

alterada pela Lei Federal nº 8.270 de 17.12.1991 e, ainda, do Decreto Federal nº 4.050 de 12.12.2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do ofício nº 157/2008-GM/ME,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 31.12.2009, a Portaria nº 1.400/2007-GP, que cedeu ao Ministério do Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora **Silvia Regina de Pinho Bortoli** (código 21772), Professor (a) de Educação Física III (5635-130).

**PORTARIA Nº 2180/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei Federal nº 8.270 de 17.12.1991 e, ainda do Decreto Federal nº 4.050 de 12.12.2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do ofício nº 159/2008-GM/ME,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 31.12.2009, a Portaria nº 2.663/2007-GP, que cedeu ao Ministério do Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor **Ângelo de Bortoli Filho** (código 22716), Professor (a) de Educação Física III (5635-122).

**PORTARIA Nº 535/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 226/2008-SAM01.04, **DESLIGA** a contar de 09.12.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Edson Caldeira da Silva** (código 228) que exercia a função de **Assistente de Administração - Nível III** (5027-134), lotado na SD02.

**PORTARIA Nº 536/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 280/2008-SS11,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 456/2008-SAM, referente ao servidor **Fernando Luiz Peneiras** (código 41582), que estendeu sua carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 537/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a partir de 01.01.2009, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho**

- **Carlos Alberto Ceschini Fernandez** (código 22512), **Médico (a) (Clínico Geral)** (5500-755), Secretaria da Saúde, e

- **Flavia Falaschi** (código 31541), **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-894), Secretaria da Saúde.

**30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho**

- **Marcelo Massato Fujii** (código 44061), **Especialista em Saúde (Farmácia)** (5829-681), Secretaria da Saúde, e

- **Alexandre Cesar Manetti** (código 27034), **Especialista em Saúde (Farmácia)** (5829-686), SS01.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 445/08-DCC P.A. nº 61.008/08 RCS nº. 36/08-SOSP3.05-DASO.** Objeto: registro de preços para aquisição de gabião e manta geossintética. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/01/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 446/08-DCC P.A. nº 61.010/08 RCS nº. 88/08-SAS.** Objeto: registro de preços para aquisição de marmite e refrigerantes. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/01/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 59958/2008 - Requisição 036/2008-CG  
Contratado: S.S. SOARES - ME - CNPJ: 09.540.379/0001-05

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 13 de dezembro de 2008; BANDA DOMÍNIO - GRUPO SAMBA DIFERENTE - COWBOY FELIX; Evento: "ENTREGA DE ÁREA DE LAZER, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO DA PRAÇA ESTRELA" - Local: PRAÇA ESTRELA - SOBERANA; Horário de início: 18h00.  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59959/2008 - Requisição 037/2008-CG  
Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO - ME - CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 16 de dezembro de 2008; BUZÃO FORRÓ - PAPO CABEÇA - ANDRÉ LUIZ E FERNANDO; Evento: "ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DA AV BENJAMIN H. HANNICUT" - Local: RUA DAVI CORREA - RECREIO SÃO JORGE; Horário de início: 18h00.  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59961/2008 - Requisição 039/2008-CG  
Contratado: S.S. SOARES - ME - CNPJ: 09.540.379/0001-05

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 14 de dezembro de 2008; BANDA DOMÍNIO - OURO PRETO E SANTA FÉ - PAPO CABEÇA; Evento: "ENTREGA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PAC - NOVA CUMBICA" - Local: RUA CRATO - NOVA CUMBICA; Horário de início: 18h00.  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59964/2008 - Requisição 041/2008-CG  
Contratado: M & R EVENTOS.COM LTDA - CNPJ: 09.462.422/0001-53

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 19 de dezembro de 2008; BANDA DOMÍNIO - OURO PRETO E SANTA FÉ - FAMÍLIA CACIQUE; Evento: "ENTREGA DO PQ DE LAZER DO JD PALMIRA E CONTINENTAL I" - Local: AV B COM A - JD PALMIRA; Horário de início: 18h00.  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59965/2008 - Requisição 042/2008-CG  
Contratado: S.S. SOARES - ME - CNPJ: 09.540.379/0001-05

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 17 de dezembro de 2008; BANDA DOMÍNIO - COWBOY FELIX - PAPO CABEÇA; Evento: "ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS AJAX, URANIO, TOPAZIO E XISTO, NO PRIMAVERA E DO PQ MIKAIL" - Local: AV JUSTINIANO SALVADOR DOS SANTOS - PROX. AO PEV DO PQ MIKAIL; Horário de início: 18h00.  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59966/2008 - Requisição 043/2008-CG  
Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO - ME - CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 20 de dezembro de 2008; BUZÃO DO FORRÓ - PIRO DE VEZ - COWBOY FELIX; Evento: "ENTREGA DA DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DE NAZARE" - Local: AV FLORIANÓPOLIS - JD SÃO JOÃO; Horário de início: 18h00.  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 59967/2008 - Requisição 044/2008-CG  
Contratado: M & R EVENTOS.COM LTDA - CNPJ: 09.462.422/0001-53

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 21 de dezembro de 2008; BUZÃO DO FORRÓ - PIRO DE VEZ - COWBOY FELIX; Evento: "ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MATO DAS COBRAS E RUAS MARIO LUIZ MACCA E RUBENS TABORDA - PONTE ALTA" - Local: RUA RANGEL FILHO COM RUA JOSÉ MOREIRA - PONTE ALTA;

Horário de início: 18h00.

Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III  
PA 61317/2008 - Requisição 045/2008-CG  
Contratado: S.S. SOARES - ME - CNPJ: 09.540.379/0001-05

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 26 de dezembro de 2008; BUZÃO DO FORRÓ - SAMBA DIFERENTE - OURO PRETO E SANTA FÉ; Evento: "ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO JARDIM ARAPONGAS" - Local: RUA CAMPO ALEGRE ESQ. COM RUA MECA - JD. ARAPONGAS; Horário de início: 18h00  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 61318/2008 - Requisição 046/2008-CG  
Contratado: S.S. SOARES - ME - CNPJ: 09.540.379/0001-05

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 27 de dezembro de 2008; ANDREZZA A PRINCESINHA DO FORRÓ - SAMBA DIFERENTE - OURO PRETO E SANTA FÉ; Evento: "ENTREGA DA CRECHE DOS LAVRAS, DA PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA DO RECAPEAMENTO DA ESTRADA DOS LAVRAS" - Local: ESTRADA DOS LAVRAS; Horário de início: 18h00  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 61319/2008 - Requisição 047/2008-CG  
Contratado: S.S. SOARES - ME - CNPJ: 09.540.379/0001-05

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições: Dia 28 de dezembro de 2008; É D + - DANDARA - COWBOY FELIX; Evento: "ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO ELENCO, NO JD MUNIRA" - Local: Rua Dias Gomes com Guimarães Rosa - Jd. Munira; HORÁRIO DE INÍCIO: 18h00  
Valor: R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Ata de Registro de Preços:** 020411/2008 **Processo:** 52.411/2008 **Pregão nº:** 420/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 23/12/2008

01-Unid.-Bolo individual, sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate, conforme especificado no Anexo II-FRESKITO-315.000-R\$ 0,24

02-Unid.-Bolo individual de baunilha c/recheio de morango, conforme especificado no Anexo III - FRESKITO-105.000-R\$ 0,34

03-Unid.-Bolo individual de chocolate c/recheio de chocolate, conforme especificado no Anexo IV-FRESKITO-105.000-R\$ 0,34

05-Pcte-Pão de ovos, conforme especificado no Anexo V-FRESKITO-11.000-R\$ 3,50

07-Pcte-Pão tipo bisnaguinha, conforme especificado no Anexo VI-FRESKITO-10.500-R\$ 2,30

08-Unid.-Pão tipo hot dog, conforme especificado no Anexo VII-FRESKITO-13.200-R\$ 0,24

**Ata de Registro de Preços:** 020511/2008 **Processo:** 56.707/2008 **Pregão nº:** 432/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 23/12/2008

LOTE 04

01-Pç-cartucho de Toner p/impressora Laser marca Brother Modelo HI 6050dn, Modelo de Toner Tn 670, c/ capacidade p/7.500 copias-BROTHER-200-R\$ 290,00  
02-Pç-cartucho de Impressão p/impressora Brother HI 6050dn, c/capacidade p/30.000 cópias, Código Dr600-BROTHER-25-R\$ 440,00

**Termo de Aditamento:** 02-109/2007 **Contrato:** 109/2007 **Processo:** 50.274/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência até o dia 09/03/2009 **Valor:** R\$ 58.632,00 **Assinatura:** 09/12/2008

**Termo de Aditamento:** 001-040/2008 **Contrato:** 040/2008 **Processo:** 21.320/2008 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** 1- Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a importância de R\$6.072,00 (Seis mil e setenta e dois reais), para fazer frente as despesas com a concessão de auxílio transportes aos estagiários, em atendimento à Lei Federal nº 11788/08 **Valor:** R\$ 69.144,00 **Assinatura:** 12/12/2008

**Termo de Aditamento:** 003-24/2007 **Contrato:** 24/2007 **Processo:** 8.735/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** 1 - Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a importância de R\$ 361.790,00 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e noventa reais), para fazer frente as despesas com a concessão de auxílio transportes aos estagiários, em atendimento à Lei Federal nº 11.788/08 **Valor:** R\$ 3.564.440,00

### ERRATA

Retificação do Decreto nº 25987, de 18/12/2008, publicado no D.O. nº 098/2008-GP de 19/12/2008, conforme segue:

Em, 18 de dezembro de 2008.

DECRETO Nº 25987

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0310.0618200282.092.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	8.780,13
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	22.320,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0310.0618200282.092.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	1.360,13
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	29.740,00

Retificação do Decreto nº 25981, de 18/12/2008, publicado no D.O. nº 098/2008-GP de 19/12/2008, conforme segue:

Em, 18 de dezembro de 2008.

DECRETO Nº 25987

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas		0,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas		0,00



**Assinatura:** 12/12/2008

**Termo de Aditamento:** 003-261/2006 **Contrato:** 261/2006 **Processo:** 29.082/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** 1-Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a importância de R\$5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais), para fazer frente as despesas com a concessão de auxílio transportes aos estagiários, em atendimento à Lei Federal nº 11.788/08 p/ os meses de novembro e dezembro de 2008, perfazendo o valor total do Contrato em R\$246.860,00 (Duzentos e quarenta e sei mil oitocentos e sessenta reais) alterando-se a cláusula III-itens 2 e 3 do Termo de Aditamento nº 002-261/2006-DCC, que passa a vigorar conforme abaixo. 2-Prorrogação do prazo de vigência até o dia 21/12/09, e Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a importância de R\$51.360,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), p/fazer frente as despesas c/a concessão de auxílio transportes aos estagiários em atendimento à Lei Federal nº 11.788/08 e aumento do Salário mínimo **Valor:** R\$293.160,00 **Assinatura:** 10/12/2008

**Termo de Aditamento:** 01-93/2008 **Ata de Registro de Preços:** 093/2008 **Processo:** 18.907/2008 **Pregão nº:** 110/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** reequilíbrio econômico **Assinatura:** 24/12/2008

A PARTIR DE 19/08/2008

LOTE ÚNICO

01-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,50 x 1,50m

-70-R\$ 93,50

02-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,60 x 1,50m

-70-R\$ 118,76

03-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,80 x 1,50m

-70-R\$ 153,49

04-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,00 x 1,50m

-70-R\$ 206,48

05-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,20 x 1,50m

-70-R\$ 312,45

06-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,50 x 1,50m

-70-R\$ 464,13

**Retificação da publicação do dia 26/12/2008:**

**Processo Adm. nº 10.848/2008**

**Onde se lê:**

**Commissário Fornecedor:** UNOTERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

**Leia-se:**

**Commissário Fornecedor:** UNOTERM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 6.004/2008 **Pregão nº:** 018/2008

**Ata de Registro de Preços:** 30/2008

**Commissário Fornecedor:** RÉTRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 19/03/2008

01-05 micro trator Tobatta, 01 aparador de grama Tobatta-TOBATA-acrécimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante

02-01 gerador Yanmar, 01 gerador Yanmar – WEG, 04 micro trator Yanmar,03 enxada rotativa Yanmar (implementos), 03 roçadeira Yanmar (implementos),YANMAR-acrécimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante

**Processo:** 10.759/2008 **Pregão nº:** 61/2008

**Ata de Registro de Preços:** 078/2008 **Commissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**Assinatura:** 06/06/2008

LOTE 02

01-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos, pesando aprox. 30 gramas-R\$ 9,67

02-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas-BB-R\$ 9,67

03-Kg-Carne bovina tipo patinho em iscas-BB-R\$ 9,38

BB-15.000 (QUINZE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 03, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE

04-Kg-Peito de frango sem osso congelado-BB-R\$ 8,91

**Ata de Registro de Preços:** 089/2008 **Commissário Fornecedor:** GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA – ME. **Assinatura:** 18/06/2008

LOTE 03

01-Kg-Carne bovina tipo coxão mole moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses-Santa Marta-R\$ 8,75

02-Kg-Carne bovina tipo fígado em iscas.-Campo Oeste-R\$ 8,10

03-Kg-Carne bovina tipo patinho em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-Santa Marta-R\$ 9,45

15.000 (QUINZE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 03, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE.

04-Kg-Almôndega bovina-Bertin-5.000-R\$ 9,32

05-Kg-Salsicha de frango tipo hot dog, congelada-A'doro-4.200-R\$ 4,49

**Ata de Registro de Preços:** 090/2008 **Commissário Fornecedor:** NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS - EPP **Assinatura:** 26/06/2008

LOTE 01

01-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 10,07

02-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 10,10

03-Kg-Carne bovina tipo patinho moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 9,33

04-Kg-Carne bovina tipo paleta em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 8,57

20.000 (VINTE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS

CORTES DOS ITENS 01 A 04, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE

05-Kg-Salsicha bovina tipo hot dog, congelada-Rio Branco Alim. S/A.-R\$ 4,62

06-Kg-Carne em cubos compactada, cozida e congelada-Bertin Ltda.-R\$ 12,94

07-Kg-Carne de frango cozida, desfiada e congelada.-Rio Branco Alim. S/A.-R\$ 14,89

**Processo:** 12.009/2008 **Pregão nº:** 059/2008

**Ata de Registro de Preços:** 071/2008 **Commissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 29/05/2008

01-Kg-Caldo de carne, conf. especificado no Anexo II-M/Sanper-Com. de Alimentos-R\$ 2,27

**Ata de Registro de Preços:** 072/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. **Assinatura:** 30/05/2008

04-Lata-Óleo de soja refinado, especificado no Anexo II-M/Granol-R\$ 3,14

**Ata de Registro de Preços:** 076/2008 **Commissário Fornecedor:** BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 02/06/2008

02-Kg-Feijão cariocinha, conforme especificado no Anexo II-M/Donna Zezé-R\$ 2,33

**Ata de Registro de Preços:** 085/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 17/06/2008

03-Kg-Maionese, conforme especificado no Anexo II-Hábito-R\$ 2,04

**Processo:** 12.010/2008 **Pregão nº:** 063/2008

**Ata de Registro de Preços:** 082/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL SP LTDA. **Assinatura:** 13/06/2008

01-Unid.-Barra de cereais c/ banana, conf. especificado no Anexo II.-MontevérGINE-R\$ 0,54

**Processo:** 12.438/2008 **Pregão nº:** 81/2008

**Ata de Registro de Preços:** 079/2008 **Commissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. **Assinatura:** 12/06/2008

LOTE 02

VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (caminhões médios e ônibus)

01-Caminhão 7.100-2001-02, 02-Microônibus 8.150-2001-01,DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%,VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 04

VEÍCULOS MARCA FORD (Caminhões – F-600, F-11000, F-1000, F-2000, F-4000, F-350, F-12000)

01-F-600-1974/1978-03

02-F-11.000-1990/1992-24

03-F-11.000-1986/1987-03

04-F-1.000-1982/1990-04

05-F-2.000-1982-01

06-F-4.000-1986/1992-06

07-F-4.000-2001/2002-09

08-F-12.000-2000/2002-15

09-F-350-1974-03

10-F-350-2005-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 09

VEÍCULOS MARCA KIA BESTA (Van modelo ambulância)

ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-Van ambulância-2000-05

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 12

VEÍCULOS MARCA TOYOTA (Pick-up Bandeirante e Hilux)

ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-19

02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11

03-Pick-up Hilux-1998-02

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

**Ata de Registro de Preços:** 080/2008 **Commissário Fornecedor:** MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **Assinatura:** 12/06/2008

LOTE 03

VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários – Fiesta, Escort e Pick-up Ranger)

01-Fiesta Street-2002-36

02-Escort-2002-03

03-Ranger-2002-05

04-Focus 2.0-2007-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 35,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 34,00

LOTE 05

VEÍCULOS MARCA GM – CHEVROLET(Leves e utilitários – Pick-up Corsa, A-20, C-20 e Vectra

01-C-20-1991/1996-5

02-Pick-up Corsa-1998-10

03-Vectra-1999-02

04-S-10-2002-03

05-Celta-2004-01

06-Zafira-2007-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 38,00

LOTE 06

VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ (Ônibus, Microônibus e Vans)

01-Ônibus 1313-1986/1987-04

02-Ônibus 1318-1991-01

03-Sprinter-2003-03

04-Microônibus LO-812-1992-02

05-Microônibus LO-915-2004-01

06-Microônibus LO-412-2000-01

DESCONTO MÍNIMO DAS PEÇAS: 25,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 39,00

LOTE 07

VEÍCULOS MARCA FIAT DUCATO(Van modelo Ambulância)

01-Van ambulância-2001-18

DESCONTO DAS PEÇAS: 27,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 37,00

LOTE 14

VEÍCULO MARCA AGRALE (microônibus)

01-Microônibus-1.999-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 9,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 41,00

**Ata de Registro de Preços:** 084/2008 **Commissário Fornecedor:** L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA – EPP **Assinatura:** 16/06/2008

LOTE 01

VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (Leves e utilitários - Kombi, Gol, Santana e Santana Quantun)

01-Kombi-2003/2005/2006

02-Kombi-2000/2002

03-Kombi-1991/1999

04-Kombi-1985/1986

05-Gol 1.8-2001

06-Gol 1.6 Total Flex-2004

07-Gol CL 1.6-1989/1991

08-Gol MI 1.0-1998

09-Gol Special-2001

10-Santana-2002

11-Santana Quantum-2001

DESCONTO DAS PEÇAS: 24,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 32,50

LOTE 10

VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte de esqui)

ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-1049K1 e 1050K1

DESCONTO DAS PEÇAS: 1,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 49,50

LOTE 15

VEÍCULOS MARCA HONDA (Motocicletas)

01-Sahara-1.997

02-Falcon-1.999

03-Honda BIZ-2.005

DESCONTO DAS PEÇAS: 12,75%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 47,00

LOTE 16

VEÍCULOS MARCA YAMAHA (Motocicletas)

01-TDM-225-2003

DESCONTO DAS PEÇAS: 5,75%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 46,00

**Ata de Registro de Preços:** 088/2008 **Commissário Fornecedor:** VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 18/06/2008

LOTE 08

VEÍCULOS MARCA FIAT (Leves e utilitários – Uno, Mille Smart, Fiorino e Pick-up Strada)

01-Uno mille smart-1998

02-Uno mille smart-2000/2001

03-Fiorino-2003

04-Pick-up Strada-2001

DESCONTO DAS PEÇAS: 29,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00

LOTE 11

VEÍCULOS MARCA GM TRAFIC (Van modelo Ambulância)

Van ambulância-1994/1996

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 42,00

LOTE 13

VEÍCULOS MARCA FIAT IVECO (Modelo 49.12)

01-Van ambulância-2004

02-Caminhão carroceria de madeira-2002

DESCONTO DAS PEÇAS: 25,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 34,50

**Processo:**

Filet de Salmão  
**SOBREMESA:** No mínimo 3 tipos, dos itens abaixo:  
 Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 3 tipos, saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)  
 04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 39,00  
 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 36,00  
 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 33,00  
**LOTE 03**  
 7BRUNCH (Opção I), devendo conter as características abaixo:  
**BEBIDAS:**  
 Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)  
**SANDUÍCHE DE METRO:**  
 Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburques, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. **SOBREMESA:** Salada de frutas (individual)  
**COMPLEMENTOS:** Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)  
 01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,00  
 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 13,00  
 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 12,00  
**BRUNCH (Opção II), devendo conter as características abaixo:**  
**BEBIDAS:**  
 Sucos de frutas (03 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)  
**SANDUÍCHE DE METRO:**  
 Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. **SOBREMESA:** Salada de frutas (individual), Cesta de frutas da época e tábua de frutas cortadas  
**COMPLEMENTOS:**  
 Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 3 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)  
 04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 17,00  
 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,00  
 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 13,00  
**LOTE 04**  
**COQUETEL-(Opção I), devendo conter as características abaixo:**  
**COQUETÉIS:** Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) – 2 tipos, Sucos de frutas ( 02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)  
**ENTRADA FRIA:** Maionese (atum, frango ou salpicão)  
**CANAPÉS** – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo:  
 Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio  
**SALGADOS** – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo:  
 Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfíhas, Quiches  
 Folhados  
**DOCES** – no mínimo 02 tipos, dos itens abaixo:  
 Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme  
**COMPLEMENTOS:** Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)  
 01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 27,00  
 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 25,00  
 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 20,00  
**COQUETEL-(Opção II), devendo conter as características abaixo:**  
**COQUETÉIS:**  
 Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) –3 tipos, Drinks (Alexander, Meia de seda, Amarula, Whisky, Cerveja), Sucos de frutas ( 02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)  
**ENTRADA FRIA:** Maionese (atum, frango ou salpicão)  
**CANAPÉS** – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo:  
 Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio  
**SALGADOS** – no mínimo 06 tipos, dos itens abaixo:

Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfíhas, Quiches  
 Folhados  
**DOCES** – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo:  
 Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme  
**COMPLEMENTOS:**  
 Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais-(por pessoa)  
 04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 32,00  
 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 30,00  
 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 28,00  
**LOTE 05**  
**KIT LANCHE, (Opção I), devendo conter as características abaixo:**  
 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de hamburquer (50g) com: 30 gramas de queijo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 sache de torrada com aproximadamente 15 gramas, 01 sache de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, Acompanham o kit: 3 unidades de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.  
 (por pessoa)  
 01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 15,00  
 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 13,00  
 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 11,00  
**KIT LANCHE, (Opção II), devendo conter as características abaixo:**  
 01 sanduíche de pão francês de (50g) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 sanduíche de pão de hamburquer de (50g) com: 30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo frescal, 20 gramas de requeijão, 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 barra de chocolate de 30 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas  
 Acompanham o kit: 3 unidades de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.  
 (por pessoa)  
 04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 18,00  
 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 16,00  
 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-150 SERVIÇOS-R\$ 14,00  
**Processo:** 21.856/2008 **Pregão nº:** 197/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 154/2008  
**Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA  
**Assinatura:** 24/09/2008  
 07-Kg-Biscoito tipo sequinho, conforme especificado no Anexo II-Snug/Snug-R\$ 4,19  
**Ata de Registro de Preços:** 158/2008  
**Commissário Fornecedor:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
**Assinatura:** 26/09/2008  
 01-Kg-Biscoito recheado de chocolate, conf. Especif. no Anexo II-Brazitas/São Braz-R\$ 4,80  
 08-Kg-Biscoito recheado de morango, conf. especific. no Anexo III-Brazitas/São Braz-R\$ 4,78  
**Ata de Registro de Preços:** 159/2008  
**Commissário Fornecedor:** CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA. **Assinatura:** 26/09/2008  
 06-Kg-Biscoito salgado tipo aperitivo, conforme especificado no Anexo II-Mabel-R\$ 4,91  
**Ata de Registro de Preços:** 161/2008  
**Commissário Fornecedor:** SOCOM ALIMENTOS LTDA.EPP **Assinatura:** 26/09/2008  
 03-Kg-Biscoito waffer de chocolate, conforme especificado no Anexo II-Minueto/parati-R\$ 8,45  
 04-Kg-Biscoito doce sabor coco, conforme especificado no Anexo III-Parati/Parati-R\$ 5,65  
**Ata de Registro de Preços:** 164/2008  
**Commissário Fornecedor:** MAFURGEL COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 29/09/2008  
 02-Kg-Biscoito recheado de limão, conforme especificado no Anexo II-Plugados/Adria-R\$ 5,25  
 05-Kg-Biscoito doce sabor maíseia, conforme especificado no Anexo III-Zabet-R\$ 3,50  
**Processo:** 23.239/2008 **Pregão nº:** 186/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 091/2008  
**Commissário Fornecedor:** INPA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 27/06/2008  
 01-Pç-Poste cônico contínuo reto, fabricado em aço SAE 1010/1020, soldável, p/engastamento no solo, c/ acabamento superficial revestido c/zinco por imersão à quente, conforme norma NBR 6323, fornecido em peça única, c/altura (H) livre de 6m, seção circular com diâmetro (Æ) na base de 88,9mm, 60,3mm no topo e de 25mm p/furação de enfição, atendendo a norma NBR 14744. Modelo CONIPOST: 0006/BJG+CH-3-E-CONIPOST/CONIPOST-R\$ 568,03  
 02-Pç-Suporte revestido c/zinco por imersão à quente, conforme norma NBR 6323, fabricado em tubo de aço c/diâmetro (Æ) de 76,2mm, espessura mínima de 3mm, barra circular central limitadora c/diâmetro (Æ) de ½”, para montagem em topo de poste reto, c/ fixação por meio de parafusos e porcas de aço zincado e fechado por tampa de chapa de alumínio removível repuxada, provido de segmento c/diâmetro (Æ) de encaixe de 60,3mm, inclinado c/ângulo de 5° em

relação à horizontal. Configuração para 01 péta. Modelo CONIPOST: SC1LP/G-76-E-CONIPOST/ CONIPOST-R\$ 51,22  
**Processo:** 31.380/2008 **Pregão nº:** 329/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 160/2008  
**Commissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA **Assinatura:** 26/09/2008  
 01-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês de (50g) c/30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 sanduíche de pão de hambúrguer (50 g) c/30 gramas de peito de peru defumado, 20 gramas de requeijão e 30 gramas de queijo tipo frescal; 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml; 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 200 ml em embalagem tipo tetra brick com canudinho; 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas e 1 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 3 unidades de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aproximadamente 8g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Kit-R\$ 15,00  
 02-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês (50g) c/30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 refrigerante de guaraná em lata c/aproximadamente 350 ml; 01 maçã tipo gala c/aproximadamente 120 gramas e 01 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 2 unidades de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aproximadamente 8 g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Kit-R\$ 12,00  
 03-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo prato e 20 gramas de requeijão, 01 achocolatado c/leite em embalagem tipo tetra brick c/aproximadamente 200 ml e canudinho, 01 maçã tipo gala c/aproximadamente 120 gramas, 01 barra de cereal (aproximadamente 25g) e 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tetra brick c/ aproximadamente 200ml e c/canudinho. Acompanham o kit 1 unidade de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 1 unidade de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 1 unidade de sache de mostarda (aproximadamente 8 g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Kit-R\$ 10,00  
 04-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/ aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada c/aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha cream craker c/aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido c/ aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina c/sal c/aproximadamente 10 gramas, 01 achocolatado c/leite em embalagem tipo tetra brick c/ aproximadamente 200ml e c/canudinho; 01 maçã tipo gala c/aproximadamente 120 gramas; 01 barra de cereal c/aproximadamente 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200 ml e c/canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de guardanapos de papel e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Kit-R\$ 12,00  
 05-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/ aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada c/aproximadamente 15 gramas, 01 blister de geléia sabor morango c/aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina c/sal c/ aproximadamente 10 gramas, 01 barra de cereal c/ aproximadamente 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick c/ aproximadamente 200 ml e c/canudinho. Acompanham o kit: 3 unids de guardanapos de papel e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Kit-R\$ 8,00  
 06-Kit lanche contendo: 01 bandeja de isopor contendo: 05 unidades de mini croissant de frango c/mussarela (30g), 05 unidades de mini croissant de calabresa (30g), 05 unidades de enroladinho de presunto e queijo (30g) e 05 unidades de enroladinho de salsicha (30g). Embalados c/fita filme c/etiqueta c/data de fabricação e validade. 01 bandeja de isopor contendo: 03 unidades de folhado de doce de leite (30g), 03 unidades de Carolina de chocolate (15g), 03 unidades de mini sonho de creme (30g) e 03 unidades de mini torta de morango ou limão ou maracujá (30g). Embalados c/fita filme c/ etiqueta c/data de fabricação e validade. 01 refrigerante de guaraná em lata c/aproximadamente 350ml; 01 néctar de frutas diversos sabores c/aproximadamente 200ml em embalagem tipo tetra brick c/canudinho; Acompanham o kit 04 unidades de guardanapo de papel embalados individualmente-Kit-R\$ 18,00  
**Processo:** 37.905/2008 **Pregão nº:** 295/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 148/2008  
**Commissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA. **Assinatura:** 12/09/2008  
**LOTE 02**  
 01-Pç-Camisinha nº 02 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R\$ 14,07  
 02-Pç-Camisinha nº 03 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R\$ 14,07  
 03-Pç-Camisinha nº 04 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R\$ 14,07  
 04-Pç-Camisinha nº 05 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a

ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R\$ 14,07  
 05-Pç-Camisinha nº 06 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R\$ 14,07  
 06-Pç-Calça nº 38 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 07-Pç-Calça nº 40 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 08-Pç-Calça nº 42 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 09-Pç-Calça nº 44 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 10-Pç-Calça nº 46 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 11-Pç-Calça nº 48 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 12-Pç-Calça nº 50 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 13-Pç-Calça nº 52 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 14-Pç-Calça nº 54 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 15-Pç-Calça nº 56 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
 16-Pç-Calça nº 58 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R\$ 15,24  
**Ata de Registro de Preços:** 153/2008  
**Commissário Fornecedor:** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. **Assinatura:** 18/09/2008  
 01-Pç-Bonê tipo bombeta, tipo sol-a-sol c/regulagem, na cor azul, cinza e marrom, c/estampa em silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante-MAC-R\$ 5,80  
**Processo:** 37.908/2008 **Pregão nº:** 298/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 157/2008  
**Commissário Fornecedor:** SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 26/09/2008  
 01-Pç-Pano de limpeza 100% algodão, lavado, tipo saco alvejado, nas medidas: 75 x 50cm, c/variação de 10% de oscilação nas medidas; duplo c/costura nas laterais e fundo; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada-JESUS TITO-R\$ 0,94  
**Ata de Registro de Preços:** 162/2008  
**Commissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 26/09/2008  
 01-Papel toalha em bobina, gofrado, gramatura superior a 34gr/m2, medindo 20cm x 100 metros, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose, alvura superior a 85%, conforme ABNT NBR NM – ISO, absorção máxima de 70 segundos, na cor branca, acondicionado em caixa de papelão c/08 rolos cada. Deve conter informações do fabricante-BABY-R\$ 2,77  
 02-Papel higiênico para dispenser, folha simples, gofrado, branco, neutro, medindo 10cm x 300m, fabricado c/fibras naturais virgens, 100% celulose, macio e absorvente, acondicionado em caixas de papelão c/08 rolos cada. Deve conter informações do fabricante-BABY-R\$ 2,62  
**Processo:** 39.881/2008 **Pregão nº:** 307/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 151/2008  
**Commissário Fornecedor:** GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 16/09/2008  
 03-Pç-Lajota de concreto na resistência FCK25 mpa, nas dimensões: 20x20x07cm, não intertravado, antiderrapante e estriada na superfície de concreto-GUIANOVA-R\$ 1,65  
**Processo:** 39.882/2008 **Pregão nº:** 315/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 156/2008  
**Commissário Fornecedor:** CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 26/09/2008  
 02-Cx-Chá de camomila, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada-Vemat-R\$ 0,80  
 03-Cx-Chá de erva mate, queimado, caixa c/ aproximadamente 200 grs cada-Matine-R\$ 0,92  
 05-Cx-Chá de frutas cítricas diversas, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 1,5 gramas cada-Vemat-R\$ 1,40  
 08-Cx-Chá verde, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 saches c/invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 1,7 gramas cada-Vemat-R\$ 2,84  
 09-Cx-Chá de maçã, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 saches c/invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 2 gramas cada-Vemat-R\$ 1,15  
**Ata de Registro de Preços:** 163/2008  
**Commissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 26/09/2008  
 01-Cx-Chá de erva doce, cx. contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 02 gramas cada-Real-R\$ 1,03  
 04-Cx-Chá de erva cidreira, cx. contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 grama cada-Real-R\$ 0,76  
 06-Cx-Chá de hortelã, cx. contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 grama cada-Real-R\$ 0,75  
 07-Cx-Chá de carqueja, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada-Real-R\$ 0,75  
**Processo:** 43.603/2008 **Pregão nº:** 336/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 155/2008  
**Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 25/09/2008

01-Cx-Pigmento sintético micropulverizado indicado p/colorir pisos, revestimentos tintas e etc, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre. Caixa c/500g-Juntalider-caixas de cada cor-R\$ 7,94  
**Processo:** 43.689/2008 **Pregão nº:** 352/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 171/2008  
**Commissário Fornecedor:** SANPORT TOILETS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS LTDA-EPP **Assinatura:** 17/10/2008  
01-Peça-Localização de Sanitário químico modelo standart, luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.20 largura x 1.20 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros-R\$ 122,44  
02-Pç-Localização de Sanitário químico modelo luxo, luz, vaso sanitário c/ sistema de descarga e tanque p/ dejetos, gel higienizador de mãos e papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.20 largura x 1.20 prof x 2.30m altura; Capac. do tanque: 220 litros-R\$ 139,68  
03-Peça-Localização de Sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais; luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, barras internas de apoio, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.60 largura x 1.60 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros.-R\$ 164,20  
**Processo:** 48.539/2007 **Pregão nº:** 048/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 083/2008  
**Commissário Fornecedor:** APEXO SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.-EPP - **Assinatura:** 16/06/2008  
SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TELEFONIA, DADOS E ELÉTRICA, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.  
01-Atendimentos/Serviços a serem realizados de segunda-feira a sexta-feira após horário comercial das 17:01 às 08:00 horas e em sábados, domingos, feriados e pontes de feriados-R\$ 120,00  
02-Instalação de novos Pontos de Rede de Dados c/ Mão de Obra e Logística sem material-R\$ 60,00  
03-Instalação de novos Pontos de Rede de Telefonia c/ Mão de Obra e Logística sem material- R\$ 60,00  
04-Instalação de novos Pontos de Rede Elétrica c/ Mão de Obra e Logística s/em material-R\$ 60,00  
05-Instalação de novos Pontos de Rede Estruturada c/ Mão de Obra e Logística sem material-R\$ 60,00  
06-Manutenção de Pontos de Rede de Dados, c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-R\$ 50,00  
07-Manutenção de Pontos de Rede de Telefonia c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-R\$ 50,00  
08-Manutenção de Pontos de Rede Elétrica c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-R\$ 50,00  
09-Manutenção de Pontos de Rede Estruturada c/ Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-R\$ 50,00  
10-Visitas efetuadas improdutivas ao local do projeto sem Mão de obra e sem material-R\$ 60,00  
PEÇAS  
1-Abraçadeira de metal nº 1-PÇ-Montmagno-R\$ 0,17  
2-Adaptador bnc reto dupla fêmea-PÇ-IEC-R\$ 0,94  
3-Adaptador em PVC cinza 1" p/caixa de derivação modular 3/4"-PÇ-TIGRE-R\$ 0,70  
4-Adaptador em PVC cinza 3/4"p/caixa de derivação modular 3/4"-PÇ-TIGRE-R\$ 0,70  
5-Adaptador spinner reto dupla fêmea padrão iec-PÇ-IEC-R\$ 8,05  
6-Anel guia Nº 04 c/ base p/ dois p/fusos-PÇ-Montmagno-R\$ 1,10  
7-Arruela de acabamento em alumínio 3/4"-PÇ-DAISA-R\$ 0,13  
8-Arruela de acabamento em alumínio 1 1/4"-PÇ-DAISA-R\$ 0,43  
9-Arruela de acabamento em alumínio 3"-PÇ-DAISA-R\$ 2,21  
10-Braçadeira tipo D 3/4" c/chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-R\$ 0,32  
11-Braçadeira tipo D 1 1/4" c/chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-R\$ 0,68  
12-Braçadeira tipo D 3" c/chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-R\$ 1,46  
13-Bucha de acabamento em alumínio 3/4"-PÇ-DAISA-R\$ 0,24  
14-Bucha de acabamento em alumínio 1 1/4"-PÇ-DAISA-R\$ 0,52  
15-Bucha de acabamento em alumínio 3"-PÇ-DAISA-R\$ 3,01  
16-Cabo Cl - 50x10P-MT-COOPERSALTO-R\$ 4,88  
17-Cabo Cl - 50x2P-MT-COOPERSALTO-R\$ 0,85  
18-Cabo Cl - 50x30P-MT-COOPERSALTO-R\$ 12,18  
19-Cabo Cl - 50x50P-MT-COOPERSALTO-R\$ 19,14  
20-Cabo coaxial 75 ohms 0,4/2,5 mm-MT-IEC-R\$ 3,40  
21-Cabo CTP APL-30P-MT-COOPERSALTO-R\$ 13,04  
22-Cabo CTP APL-50P-MT-COOPERSALTO-R\$ 19,85  
23-Cabo de aço p/ sustentação-MT-SISMATEL-R\$ 1,05  
24-Caixa de derivação modular em PVC branco 3/4" c/ tampa cega, c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 6,91  
25-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 1 1/4", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$11,19  
26-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1 1/4", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 11,10  
27-Caixa de passagem alumínio silício externa c/ tampa lisa 15x15 (ref. Wetzel CP-1515-10)-PÇ-WETZEL-R\$ 18,00  
28-Caixa de passagem alumínio silício externa c/ tampa lisa 30x30 (ref. Wetzel CP-3030-12)-PÇ-WETZEL-R\$ 69,71  
29-Cx. de passagem em PVC cinza 100mm100mmx100mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-R\$ 9,46  
30-Caixa de passagem em PVC cinza 120mmx120mmx75mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-11,55  
31-Caixa de passagem em PVC cinza

145mmx155mmx74mm externa ref. Cemar cps-PVC-PÇ-STECK-R\$ 13,53  
32-Caixa p/ 1 disjuntor tipo DIN padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-R\$ 10,26  
33-Caixa p/ 1 disjuntor tipo UL padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-R\$ 10,58  
34-Conector bnc fêmea angular 90° prensa cabo p/ cabo 75 ohms-0,4/2,5 mm-PÇ-IEC-R\$ 2,58  
35-Conector bnc macho angular 90° prensa cabo p/ cabo 75 ohms-0,4/2,5 mm-PÇ-IEC-R\$ 2,57  
36-Conector BNC macho solda p/ RG59 tipo L-PÇ-IEC-R\$ 0,98  
37-Conector spinner fêmea angular 90° padrão iec p/ cabo 75 ohms-0,4/2,5 mm - PÇ-IEC - R\$ 6,07  
38-Conector spinner macho angular 90° padrão iec p/ cabo 75 ohms - 0,4/2,5 -PÇ-IEC-R\$ 5,98  
39-Cordão liso padrão Bege 4 vias-MT-TBLACK-R\$ 0,78  
40-Curva em PVC cinza 90° 1 1/4" sem rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 4,28  
41-Curva em PVC cinza 90° 3" sem rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 7,75  
42-Curva galvanizado Pesado 90° 3/4"-PÇ-CARBINOX-R\$ 1,68  
43-Curva galvanizado Pesado 90° 1 1/4"-PÇ-CARBINOX-R\$ 4,60  
44-Curva galvanizado Pesado 90° 3"-PÇ-CARBINOX-R\$ 28,78  
45-Disjuntor termo-magnético unipolar 16 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
46-Disjuntor termo-magnético unipolar 25 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
47-Eletroduto em PVC Preto 1 1/4" c/rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 9,23  
48-Eletroduto em PVC Preto 3" c/rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 29,66  
49-Eletroduto galvanizado Pesado 1 1/4"-PÇ-CARBINOX-R\$ 32,76  
50-Eletroduto galvanizado Pesado 3"-PÇ-CARBINOX-R\$ 87,70  
51-Emendas mecânicas p/ fibra óptica-PÇ-FIBRAGEM-R\$-1,65  
52-Fita tipo M cor branca 12mm 1/2" p/rotulador P-Touch Homes&Hobby II-Brother-PÇ-BROTHER-R\$-69,10  
53-Haste terra em cobre 5/8" barra de 2,40 metros-PÇ-INTELLI-R\$ 15,29  
54-Luva em PVC Preta 1 1/4" c/ rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 0,56  
55-P/fuso (c/ porca) p/ 1 Rondana-PÇ-SISMATEL-R\$ 7,37  
56-P/fuso (c/ porca) p/ 3 Rondanas-PÇ-SISMATEL-R\$ 9,35  
57-P/fuso cabeça sextavada rosca soberba 1/4"x50 (bucha S10)-PÇ-Montmagno-R\$ 0,11  
58-Patch Cord Cat5e - 2 metros RJ 45 X RJ 45-PÇ-AMP-R\$ -5,83  
59-Patch Cord Cat6e - 1,5 metro RJ 45 X RJ 45-PÇ-AMP-R\$ 23,54  
60-Plug 2 P+T pino chato-PÇ-STECK-R\$ 5,05  
61-Presilha de ferro Nº 04 c/ p/fuso, p/cabo telefônico-PÇ-Montmagno-R\$ 1,20  
62-Tomada 2P + T pino chato 127/250v-15A/25A cor marfim certificado pelo Inmetro-PÇ-STECK-R\$ 5,64  
63-Tomada elétrica 2P+T/15A na cor vermelha-PÇ-STECK-R\$ -7,03  
64-Unidut Cônico 1 1/4" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 3,14  
65-Unidut Cônico 3" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 15,80  
66-Unidut Reto 1 1/4" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 3,58  
67-Unidut Reto 3" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 21,26  
68-Porca sextavada rosca NC 1/4" -PÇ-Montmagno-R\$ 0,04  
69-Porca sextavada rosca NC 5/16"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,06  
70-Arruela lisa de 1/4"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,02  
71-Porca sextavada rosca NC 3/8"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,07  
72-Arruela lisa de 5/16"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,02  
73-Arruela lisa de 3/8"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,04  
74-P/fuso 3,9x13 cabeça de panela galvanizado rosca soberba-PÇ-Montmagno-R\$ 0,20  
75-Abraçadeira de metal nº 2-PÇ-Montmagno-R\$ 0,22  
76-Bucha de expansão nylon S6-PÇ-FISHER-R\$ 0,04  
77-Terminal tipo agulha p/ cabo 2,5mm-PÇ-INTELLI-R\$ 0,17  
78-Terminal tipo anel p/ cabo 2,5mm.-PÇ-INTELLI-R\$ 0,17  
79-P/fuso cabeça Redonda rosca NC 1/4"x3/4"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,12  
80-P/fuso 4,8x45 cabeça panela galvanizado rosca soberba-PÇ-Montmagno-R\$ 0,26  
1-P/fuso cabeça Lentilha auto travante rosca NC 5/16"x1/2"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,17  
82-Luva em PVC Preta 3/4" c/ rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 0,30  
83-P/fuso cabeça Lentilha auto travante rosca NC 1/4"x1/2"-PÇ-Montmagno-R\$ 0,12  
84-Terminal Pré isolado pino tubular ilhós 2,5 m²-PÇ-INTELLI-R\$ 0,17  
85-Bucha de expansão nylon S8-PÇ-FISHER-R\$ 0,06  
86-Luva em PVC Preta 1" c/ rosca. -PÇ-TIGRE-R\$ 0,40  
87-Terminal tipo anel p/ cabo 4mm². -PÇ-INTELLI-R\$ 0,17  
88-Curva em PVC cinza 90° 3/4" sem rosca.-PÇ-TIGRE-R\$ 0,80  
89-Terminal tipo agulha p/ cabo 4mm-PÇ-INTELLI-R\$ 0,17  
90-Luva galvanizado de 1/2" c/ rosca.-PÇ-CARBINOX-R\$ 0,54  
91-Porca losangular c/ mola rosca NC 1/4" (ref. SISA SRS - 1525)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 0,55  
92-Bucha de expansão nylon S10-PÇ-FISHER-R\$ 0,10  
93-Luva em PVC Preta 1 1/2" c/ rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 0,67  
94-Arruela de acabamento em alumínio 1"-PÇ-DAISA-R\$ 0,42  
95-Luva galvanizado de 1" c/ rosca.-PÇ-CARBINOX-R\$ 0,79  
96-Junção lateral galvanizado 300x50 (ref.Sisa SRS-281)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 0,57

97-Braçadeira tipo D 1" c/ chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-R\$ 0,42  
98-Junção lateral galvanizado 150x50 (ref.Sisa SRS-281)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 0,60  
99-Luva em PVC Preta 2" c/ rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 1,10  
100-Curva em PVC cinza 90° 1" sem rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 2,11  
101-Arruela de acabamento em alumínio 1 1/2".-PÇ-DAISA-R\$ 0,47  
102-Bucha de acabamento em alumínio 1"-PÇ-DAISA-R\$ 0,64  
103-Curva galvanizado Pesado 90° 1"-PÇ-CARBINOX-R\$ 2,63  
104-Junção lateral galvanizado 300x100 (ref.Sisa SRS-281)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 0,90  
105-Terminal c/ pressão p/ cabo 16mm-PÇ-INTELLI-R\$ 1,67  
106-Arruela de acabamento em alumínio 2".-PÇ-DAISA-R\$ 1,01  
107-Braçadeira tipo D 1 1/2" c/ chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-R\$ 0,87  
108-Presilha de ferro Nº 02 c/ p/fuso, p/ cabo telefônico-PÇ-Montmagno-R\$ 0,53  
109-Plaqueta de identificação de Fibra lexi "Cuidado Fibra lexi"-PÇ-PLP-R\$ 1,82  
110-Unidut Cônico 3/4" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 1,38  
111-Tampa cega 4X2 p/fechamento em PVC cor cinza -PÇ-PÍAL-R\$ 2,19  
112-Suporte p/ Suspensão (p/ eletrocalha 100x50) / medida A = 105, B= 60 (ref.SISA SRS - 82)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 2,15  
113-Suporte p/ Suspensão (p/ eletrocalha 100x50) / medida A = 105, B= 60 (ref.SISA SRS - 52)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 2,15  
114-Braçadeira tipo D 2" c/ chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-R\$ 0,68  
115-Saída vertical p/ eletroduto 3/4" (ref. Mega MG 2121)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 1,41  
116-Presilha de ferro Nº 03 c/ p/fuso, p/ cabo telefônico-PÇ-Montmagno-R\$ 0,74  
117-Saída vertical p/ eletroduto 1" (ref. Mega MG 2121)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 1,41  
118-Unidut Reto 3/4" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 1,43  
119-Bucha de acabamento em alumínio 1 1/2".-PÇ-DAISA-R\$ 0,64  
120-Terminal c/ pressão p/ cabo 10mm-PÇ-INTELLI-R\$ 2,96  
121-Unidut Cônico 1" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 1,85  
122-Curva em PVC cinza 90° 1 1/2" sem rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 4,65  
123-Anel guia Nº 02 c/ base p/ dois p/fusos-PÇ-Montmagno-R\$ 0,88  
124-Cabo de cobre nu 10mm-MT-INTELLI-R\$ 4,84  
125-Curva em PVC cinza 90° 2" sem rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 6,08  
126-Curva galvanizado Pesado 90° 1 1/2"-PÇ-CARBINOX-R\$ 6,13  
127-União p/ canaleta 100x50 em PVC cor creme ref. FDGU Unicanal-PÇ-HELLERMAN-R\$ 3,60  
128-Eletroduto em PVC Preto 3/4" c/rosca c/ abraçadeiras pvc 2 estagios de fechamento-PÇ-TIGRE-R\$ 5,38  
129-Unidut Reto 1" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 2,00  
130-Eletroduto em PVC Preto 1" c/rosca c/ abraçadeiras pvc 2 estagios de fechamento-PÇ-TIGRE-R\$ 6,23  
131-Bucha de acabamento em alumínio 2"-PÇ-DAISA-R\$ 1,46  
132-Fio jumper Preto / Branco-M-MEGATRON-R\$ 0,20  
133-P/fuso (cabeça panela Philips M5x15) c/porca M5 c/gaiola de aço p/rack-PÇ-Montmagno-R\$ 0,50  
134-Spiral tube PVC 1/2" branco-PÇ-DUTOPLAST-R\$ 2,64  
135-Tampa p/ adaptador p/ 2 tomadas em PVC, cor creme (similar ou igual à Ref. FPPCB Unicanal)-PÇ-HELLERMAN-R\$ 5,35  
136-Cápsula Receptora-PÇ-MARVEREDU-R\$ 1,24  
137-Spiral tube PVC 3/4" branco-PÇ-DUTOPLAST-R\$ 2,64  
138-Suporte p/ Suspensão (p/ eletrocalha 200 x 100) medida A=205, B=120 (ref.SISA SRS-52)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 4,29  
139-Tampa cega 4 X 4 p/ fechamento em PVC cor cinza -PÇ-PÍAL-R\$ 2,75  
140-Espelho cego em PVC cinza p/ caixa 4x4"-PÇ-PÍAL-R\$ 2,45  
141-Curva galvanizado Pesado 90° 2"-PÇ-CARBINOX-R\$ 8,83  
142-Cabo Flexível antichama 4 mm² condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 1,18  
143-Cabo Flexível antichama 4 mm² condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-R\$ 1,18  
144-Suspensão p/ tirante 1/4"(ref. SISA 1545-1)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 0,87  
145-P/fuso c/ bucha 6 mm-PÇ-FISHER-R\$ 0,04  
146-Cabo Flexível antichama 4 mm² condutor em cobre, 750v, 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor vermelho-MT-FICAP-R\$ 1,18  
147-Fio FEB-D ASF-PÇ-COOPERSALTO-R\$ 1,87  
148-Unidut Cônico 1 1/2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 3,71  
149-Cabo Flexível antichama 6 mm² condutor em cobre, 750v, 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 1,78  
150-Tampa terminal em PVC cor creme p/ canaleta 100x50 (similar ou igual à Ref. FDA Unicanal)-PÇ-HELLERMAN-R\$ 5,50  
151-Cabo Flexível antichama 6 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 5,33  
152-Cabo Flexível antichama 6 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-R\$ 1,78  
153-Eletroduto em PVC Preto 1 1/2" c/ rosca-PÇ-TIGRE-R\$ 11,65  
154-Caixa de passagem em PVC cinza 100mmx100mmx60mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-

R\$ 9,46  
155-Fio Jumper - Preto/Laranja-MT-MEGATRON-R\$ 0,20  
156-Unidut Reto 1 1/2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 4,35  
157-Suspensão p/tirante 3/8" (ref. SISA 1545-2)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 0,87  
158-Disjuntor termo-magnético unipolar 20 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
159-Modulo porta etiqueta de montagem lateral p/ bloco de corte telefonia ref. 6092 2 012 01-PÇ-BARGOA-R\$ 8,83  
160-Disjuntor termo-magnético unipolar 16 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
161-P/fuso c/ bucha 8 mm-PÇ-FISHER-R\$ 0,05  
162-Tirante rosqueado (NC) 1/4" barra de 3 metros-PÇ-REALPERFIL-R\$ 4,95  
163-Caixa de passagem em PVC cinza 120mmx120mmx75mm externa ref. Cemar cps-12 PVC-PÇ-CEMAR-R\$ 11,55  
164-Disjuntor termo-magnético unipolar 25 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
165-Disjuntor termo-magnético unipolar 15 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
166-Disjuntor termo-magnético unipolar 30 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
167-Disjuntor termo-magnético unipolar 10 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 5,15  
168-Eletroduto em PVC Preto 2" c/ rosca. -PÇ-TIGRE-R\$ 15,00  
169-Terminal de fechamento liso 300x100 tipo SRS 260 -PÇ-REALPERFIL-R\$ 3,85  
170-Eletroduto galvanizado Pesado 1"-PÇ-CARBINOX-R\$ 9,60  
171-Cordão liso padrão Bege 4 vias 1,5 mts c/ RJ 11-PÇ-TBLACK-R\$ 0,83  
172-Espelho em PVC angular 2 posições cor marfim (c/patível ou similar Ref. 35050488 Furukawa )-PÇ-FURUKAWA-R\$ 3,45  
173-Unidut Cônico 2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 6,15  
174-Caixa de passagem alumínio silício externa c/ tampa lisa 10x10 (ref.Wetzel CP-1010-6)-PÇ-WETZEL-R\$ 11,66  
175-Modulo porta etiqueta basculante ref 6089 2 015 01-PÇ-BARGOA-R\$ 11,04  
176-Sep/dor em PVC barra de 1m, cor cinza (similar ou igual à Ref. FDS-HT50 Unicanal)-PÇ-HELLERMAN-R\$ 8,03  
177-Conector p/caixa de derivação em alumínio silício 2"-PÇ-WETZEL-R\$ 2,81  
178-Chumbador CBA de 1/4"(ref. Mega MG 2593-1)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 1,11  
179-Caixa de derivação em PVC cor creme medida 100x50, ref. SCSFP Unicanal-PÇ-HELLERMAN-R\$ 22,75  
180-Conector p/ haste de aterramento 5/8".-PÇ-INTELLI-R\$ 2,16  
181-Tirante rosqueado de 3/8" - barra c/3metros-PÇ-REALPERFIL-R\$ 6,60  
182-Rondana simples em PVC p/ telefonia-PÇ-SISMATEL-R\$ 3,65  
183-Unidut Reto 2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-R\$ 6,16  
184-Cordão espiral padrão Bege 4 vias c/ RJ 8-PÇ-TBLACK-R\$ 0,95  
185-Caixa de passagem em PVC cinza 170mmx145mmx90mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-R\$ 13,53  
186-Tie Wrapp (15cmx4mm), fita tipo helleman abraçadeira K12 natural-PÇ-HELLERMAN-R\$ 0,13  
187-Caixa p/ 2 disjuntor tipo UL padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-R\$ 11,87  
188-Cabo de Fibra óptica geleada multimodo de 6 pares 50/125 microns (100 metros) (ANEXO V - Item 1.5)-MT-FURUKAWA-R\$ 6,59  
189-Tie Wrapp (20cmx4mm), fita tipo helleman abraçadeira K22 natural-PÇ-HELLERMAN-R\$ 0,13  
190-Cabo de Fibra óptica 6 fibras multimodo 50/125 microns (ANEXO V-Item 1.5)-MT-FURUKAWA-R\$ 4,10  
191-Disjuntor 40 Amperes Monofásico Geral-PÇ-SIEMENS-R\$ 12,33  
192-Tampa fechado p/ lógica c/ 4 saídas em PVC, cor creme (similar c/patível à Ref. FPWCB Unicanal -PÇ-HELLERMAN-R\$ 9,64  
193-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 3/4", fixação central, saída c/rosca, s/tampa, c/2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 5,54  
194-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 3/4", fixação central, saída c/rosca, c/tampa, c/2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 5,78  
195-Conector p/ caixa de derivação em alumínio silício 3/4" ref. Wetzel CPX-PÇ-WETZEL-R\$ 0,77  
196-Fita isolante PVC anti-chama cor preta 19mmx20m espessura 0,13mm de 1ª qualidade, certificada pelo INMETRO atendendo a NBR- RL-3M-R\$ 4,10  
197-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" sem tampa, c/2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 5,77  
198-Velcro dupla face Preto, rolo de 02 cm x 10 mts - RL-PANDUIT-R\$ 20,69  
199-Conector padrão RJ 08 macho (guia de cabo no próprio corpo do conector)-PÇ-AMP-R\$ 1,26  
200-Cabo Flexível antichama 2,5 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-R\$ 1,03  
201-Cabo Flexível antichama 2,5 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 1,03  
202-Cabo Flexível antichama 2,5 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 5,33  
203-Cabo Flexível antichama 10 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor preto-MT-FICAP-R\$ 5,33  
204-Cabo Flexível antichama 10 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 5,33  
205-Cabo Flexível antichama 10 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-R\$ 5,33



206-Conector p/ caixa de derivação em alumínio silício 1" ref. Wetzel CPX-20-PÇ-WETZEL-R\$ 1,32  
 207-Cabo PP 2,5 mm<sup>2</sup> 3 condutores (3x2,5 mm<sup>2</sup>) certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-R\$ 5,40  
 208-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 2", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 10,91  
 209-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 3/4", fixação central ,saída c/ rosca, c/ tampa p/ 1 tomada 2P+T, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 6,94  
 210-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1 1/2", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 11,02  
 211-Caixa p/ 6 disjuntor tipo UL padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-R\$ 16,61  
 212-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 2", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 11,08  
 213-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1", fixação central ,saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 9,79  
 214-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 1 1/2", saída c/rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 11,12  
 215-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 1", fixação central ,saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 9,79  
 216-Caixa p/ 6 disjuntor tipo DIN padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-R\$ 16,72  
 217-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 3/4", fixação central ,saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 7,15  
 218-Fita isolante de alta fusão-PÇ-3M-R\$ 9,39  
 219-Bastidor 45mmA x 123mmL x 22mmP p/telefonia em chapa inox 02 posições ref. 6871 3 022 02-PÇ-BARGOA-R\$ 7,48  
 220-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1", fixação central ,saída c/rosca, sem tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 9,70  
 221-Cotovelo em PVC externo móvel, cor creme medida 100x50 ref. FDA Unicanal-PÇ-HELLERMAN-R\$ 24,42  
 222-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/ tampa cega, c/ 2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 6,89  
 223-Curva horizontal PVC c/ tampa na cor creme 100x50 ref. FDCP Unicanal-PÇ-HELLERMAN-R\$ 13,66  
 224-Cotovelo em PVC interno móvel, cor creme medida 100x50-PÇ-HELLERMAN-R\$ 24,42  
 225-Caixa de derivação modular em PVC branco 3/4" c/tampa cega, c/2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 6,92  
 226-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/tampa p/tomada elétrica 2P+T ( redonda), c/2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 6,95  
 227-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/ tampa cega, c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 6,95  
 228-Fita de Aço p/ fixação de suporte de Rondanas-MT-SISMATEL-R\$ 1,65  
 229-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/ tampa p/ tomada elétrica 2P+T ( redonda), c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca-PÇ-WETZEL-R\$ 7,17  
 230-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" sem tampa, c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca -PÇ-WETZEL-R\$ 7,36  
 231-Seal Tubo 3/4"-M-SPTF-R\$ 6,44  
 232-Cotovelo galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 100x50-PÇ-REALPERFIL-R\$ 23,78  
 233-Curva horizontal 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-31)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 23,78  
 234-Cabo PP 4 mm<sup>2</sup> 3 condutores (3x 4 mm<sup>2</sup>) certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-R\$ 6,33  
 235-Caixa de passagem em PVC cinza 234mmx174mmx90mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-R\$ 27,69  
 236-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 25,77  
 237-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 25,77  
 238-Eletroduto galvanizado Pesado 2"-PÇ-CARBINOX-R\$ 60,50  
 239-Quadro elétrico p/ embutir 6 disjuntores-PÇ-CEMAR-R\$ 24,19  
 240-Mão Francesa simples galvanizado 150x200 (ref.Sisa 1553/20)-PÇ-CARBINOX-R\$ 4,43  
 241-Cabo Multilam Ftp Cat5e indoor outdoor -MT-FURUKAWA-R\$ 3,50  
 242-Cabo semi-flexível 16 mm<sup>2</sup> antichama preto certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-R\$ 5,62  
 243-Cabo Flexível antichama 16 mm<sup>2</sup> condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-R\$ 5,62  
 244-Cabo Flexível antichama 16 mm<sup>2</sup> condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 5,62  
 245-Cabo semi-flexível 16 mm<sup>2</sup> antichama azul certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-R\$ 5,62  
 246-Cabo Flexível antichama 16 mm<sup>2</sup> condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor preto-MT-FICAP-R\$ 5,62  
 247-Tampa em alumínio p/ condutele de 3/4", fixação central, c/ 1 saída p/ conector modular RJ45 c/suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-R\$ 3,11  
 248-Tampa em alumínio p/ condutele de 3/4", fixação central, c/ 2 saídas p/ conector modular RJ45 c/ suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-R\$ 3,11  
 249-Seal Tubo 1"-M-SPTF-R\$ 9,35  
 250-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x100 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 34,99  
 251-Cabo de Fibra óptica indoor multimodo de 02 fibras 50 x 125 microns (ANEXO V – Item 1.5)-MT-FURUKAWA-R\$ 5,17  
 252-Conector padrão RJ11 macho (guia de cabo no próprio corpo do conector)-PÇ-GTSTELCON-R\$ 1,26

253-Tampa em alumínio p/ condutele de 3/4", fixação central, c/ 1 saída p/ tomada 2p+TPÇ-WETZEL-R\$ 1,38  
 254-Tampa tipo condutele 4X4 p/ 2 tomadas telefônicas c/ suporte metálico e p/fusos -MT-PIAL-R\$ 3,54  
 255-Tampa em alumínio p/ condutele de 1", fixação central, c/ 1 saída p/ conector modular RJ45 c/ suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-R\$ 3,69  
 256-Tampa em alumínio p/ condutele de 1", fixação central, c/ 2 saídas p/ conector modular RJ45 c/ suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-R\$ 3,72  
 257-Cabo PP 6 mm<sup>2</sup> 3 condutores (3x 6 mm<sup>2</sup>) certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-R\$ 11,19  
 258-Tampa tipo condutele (4X4) p/4 keystones c/ suporte metálico e p/fusos-PÇ-DAISA-R\$ 3,76  
 259-P/fuso (c/ porca) p/ 2 Rondanas-PÇ-Montmagnor-R\$ 17,73  
 260-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x50 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 40,81  
 261-Tomada elétrica 2P + Pino Universal 127/250V - 15A/25A certificado pelo Inmetro-PÇ-STECK-R\$ 5,70  
 262-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x50 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 40,81  
 263-Tomada 2P + T pino chato 127/250v - 15A/25A certificado pelo Inmetro-PÇ-STECK-R\$ 5,73  
 264-Tomada 2P+T pino universal 127/250v-15A/25A certificado pelo Inmetro-PÇ-STECK-R\$ 5,98  
 265-Canaleta plástica 0,40 X 0,40 c/ tampa-MT-DUTOPLAST-R\$ 6,48  
 266-Caixa de passagem alumínio silício externa c/ tampa lisa 20x20 (ref.Wetzel CP-2020-10)-PÇ-WETZEL-R\$ 35,50  
 267-Conector padrão RJ 45 macho (guia de cabo no próprio corpo do conector)-PÇ-AMP-R\$ 1,26  
 268-Mão Francesa simples galvanizado 150x300 (ref.Sisa 1553/30)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 5,96  
 269-Cabo UTP Cat 6e 24 AWG 4 Pares Flexível cor Amarelo (ANEXO V-Item 1.1)-MT-AMP-R\$1,63  
 270-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 50,05  
 271-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 50,05  
 272-TE horizontal 90° galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-34)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 29,73  
 273-TE reto galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 -PÇ-REALPERFIL-R\$ 29,73  
 274-Cabo Flexível antichama 25 mm<sup>2</sup> condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-R\$ 14,35  
 275-Cabo Flexível antichama 25 mm<sup>2</sup> condutor em cobre, 750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-R\$ 14,35  
 276-Cabo Flexível antichama 25 mm<sup>2</sup> condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor preto-MT-FICAP-R\$ 14,35  
 277-Curva horizontal 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x50 (ref.Sisa SRS-31)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 64,42  
 278-Cápsula Transmissora de eletroduto-PÇ-MARVEREDU-R\$ 14,95  
 279-TE vertical de derivação galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50-PÇ-REALPERFIL-R\$ 31,71  
 280-Protetor c/protect c/ tensão de operação 108V série H ref. 5909106305-PÇ-BARGOA-R\$15,55  
 281-Disjuntor termo-magnético bifásico 32 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 46,89  
 282-Disjuntor termo-magnético bifásico 30 Ampres Tipo UL-PÇ-ELETROMAR-R\$ 47,47  
 283-Tampa p/ tomada telefônica tipo condutele 4X2 c/suporte metálico e p/fusos-PÇ-PIAL-R\$ 2,60  
 284-Haste terra em cobre 5/8" barra de 3,00 metros.-PÇ-INTELLI-R\$ 31,81  
 285-Cabo rígido não-blindado CAT 6 Fastlan 6 24x4P cor cinza-MT-AMP-R\$ 3,19  
 286-Disjuntor termo-magnético bifásico 25 Ampres Tipo UL-PÇ-SIEMENS-R\$ 48,04  
 287-Tomada elétrica 2P+Pino chato cor creme ref. 6903 - Unicanal-PÇ-HELLERMAN-R\$ 16,28  
 288-Bloco de ligação externa ( BLE 2 )-PÇ-CDC/-R\$ 4,21  
 289-Cabo CCI - 50x2P-MT-COOPERSALTO-R\$ 0,86  
 290-Curva horizontal 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-31)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 60,06  
 291-Seal Tubo 1 1/4"-M-SPTF-R\$ 17,55  
 292-Seal Tubo 1 1/2"-M-SPTF-R\$ 18,08  
 293-Bloco de corte p/ telefonia LSA-perfil 2/10 10 pares, Dimensões (22,2mmA x 123,8mmL x 41,3mmP) ref. 6089 1 121 02 -PÇ-BARGOA- R\$ 36,35  
 294-Perfilado galvanizado 38x38mmx6m chapa 16-PÇ-REALPERFIL-R\$ 45,87  
 295-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL- R\$ 65,07  
 296-Bandeja de emenda óptica-PÇ-FIBRACEM- R\$ 38,62  
 297-Disjuntor termo-magnético bifásico 40 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 36,00  
 298-Disjuntor termo-magnético bifásico 50 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 36,00  
 299-Cordão Duplex MTRJ/SC 2,5m-PÇ-FIBRACEM- R\$ 84,00  
 300-Cordão de fibra óptica multimodo 50/125 microns duplex de 2,5 metros c/conectores SC/SC-PÇ-FIBRACEM-R\$ 80,00  
 301-Cordão Duplex MM SC/SC 8mts-PÇ-FIBRACEM- R\$ 126,00  
 302-Disjuntor termo-magnético trifásico 40 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 40,48  
 303-Divisor p/ duto aéreo simples galvanizado chapa 16 lisa c/ aba de 100 mm-PÇ-REALPERFIL-R\$ 28,71  
 304-Canaleta em PVC rígido barra c/2 mts c/ tampa cor creme ref. FDC 100x50 Unicanal-PÇ-HELLERMAN-R\$ 64,35  
 305-Disjuntor termo-magnético trifásico 50 Ampres Tipo UL-PÇ-SIEMENS-12-65,23  
 306-Suporte c/pleto p/ telefonia (2 pares) tipo BLE – 2

(roldana, suporte, p/fuso e caixa BLE 2)-PÇ-CDC/-R\$ 4,21  
 307-Patch Cord Cat6e-2 metros RJ 45XRJ 45 (ANEXO V-Item 1.2)-PÇ-AMP-R\$16,00  
 308-TE horizontal 90° galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 -PÇ-REALPERFIL-R\$ 52,50  
 309-Cabo CTP APL-10P-MT-COOPERSALTO-R\$ 3,34  
 310-Canaleta tipo Pial c/ 2 calhas-MT-DUTOPLAST-R\$ 7,49  
 311-Etiqueta auto adesiva p/ cabo UTP 1.00x1.33 (25.4x33.8 mm) Branco ref. Lat 18-361-01 (caixa c/ 1.000 etiquetas)-CX-BRADY-R\$ 120,00  
 312-Condulet ou dallet tripo p/ 3/4"sem tampa tipo E (similar c/patível a ref.daisa)-PÇ-DAISA-R\$ 26,00  
 313-Etiqueta auto adesiva p/ patch panel 0.61" x 0.33", Laser na cor Branco (caixa c/ 5.000 etiquetas) referente ou similar CPPLF-5-CX-BRADY-R\$120,00  
 314-Redução à direita galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 p/ 100x50 (ref. Sisa SRS-47)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 35,00  
 315-Redução à esquerda galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 p/ 100x50 (Ref. Sisa SRS-48)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 35,00  
 316-Redução oncentrica galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 p/ 100x50 (Ref. Sisa SRS-46)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 35,00  
 317-Surface Box 02 portas cor creme-PÇ-AMP-R\$ 11,50  
 318-TE horizontal 90° galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-34)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 68,25  
 319-Eletroduto galvanizado Pesado 1 1/2"-PÇ-CARBINOX-R\$ 34,21  
 320-Cabo CI - 50x20P-MT-COOPERSALTO-R\$ 5,90  
 321-Cabo CTP APL-20P-MT-COOPERSALTO-R\$ 6,00  
 322-Bloco de conexão -110 c/ conectores, p/ rack 19" - 100 pares (1 U ) -PÇ-AMP-R\$ 230,80  
 323-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-30)-PÇ-REALPERFIL-R\$ 54,06  
 324-Kit Barramento trifásico p/ 16 disjuntor tipo DIN 150A (similar c/patível à ref. 90.38.45 - Cemar)-PÇ-CEMAR-R\$ 50,67  
 325-P/fuso (c/porca) p/ 4 Rondanas-PÇ-Montmagnor-R\$15,50  
 326-Organizador de cabos 1U p/ Rack 19"-PÇ-HEPSO-R\$ 10,62  
 327-Conector modular RJ 45 fêmea (Jack) CAT 6, padrão de conectorização T568A/B-PÇ-AMP-R\$ 15,00  
 328-Barramento de cobre p/quadro elétrico 3/8"x1/16"x3000mm-PÇ-TERMOMECC-R\$ 17,01  
 329-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x100 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ-REALPERFIL-R\$ 73,41  
 330-Conector modular RJ 45 fêmea (Jack) CAT 5e, padrão de conectorização T568A/B(ANEXO V – Item 1.3)-PÇ-AMP-R\$ 13,60  
 331-Barramento de cobre p/quadro elétrico 3/8"x1/8"x3000mm-PÇ-TERMOMECC-R\$ 34,01  
 332-Eletroduto galvanizado Pesado 3/4"-PÇ-CARBINOX-R\$ 14,23  
 333-Tomada Telefônica padrão Telebrás c/ fêmea p/ RJ11-PÇ-IRIEL-R\$ 3,50  
 334-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x50 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ-REALPERFIL- R\$ 85,62  
 335-Esperone de 6" c/2 tomadas de lógica e 2 de elétrica-PÇ-SPERONE-R\$ -64,91  
 336-Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.) – 06 conectores-PÇ-FIBRACEM-R\$ 86,00  
 337-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ-REALPERFIL-R\$ 105,00  
 338-Quadro elétrico de distribuição p/ sobrepor universal p/ 16 disjuntor tipo DIN trifásico (similar c/ patível à ref. 903951 da Cemar)-PÇ-CEMAR-R\$ 61,00  
 339-Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.) – 08 conectores-PÇ-FIBRACEM-12-86,00  
 340-Patch Cord ótico LC/LC 1,5m(ANEXO V-Item 1.7)-PÇ-FIBRACEM-R\$ 71,36  
 341-Aparelho telefônico DC/MF-PÇ-SIEMENS-R\$ 37,50  
 342-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x50 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ-REALPERFIL-30-R\$ 117,12  
 343-Patch Cord Cat5e - 1,5 metro RJ 45 X RJ 45-PÇ-AMP-R\$ 6,31  
 344-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ-REALPERFIL-R\$ 136,20  
 345-Poste metálico 7,5mt GF-PÇ-ILUMEF-R\$ 360,00  
 346-Disjuntor termo-magnético trifásico 100 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-R\$ 136,00  
 347-Quadro elétrico p/ embutir c/ barramento trifásico p/ 16 disjuntores -PÇ-CEMAR-R\$134,00  
 348-Régua de 8 tomadas 1U p/ Rack 19"-PÇ-HEPSO-R\$ 44,00  
 349-Quadro elétrico de sobrepor em PVC p/ 08 disjuntores Tipo DIN c/ trilhos e barramento bifásico do tipo c/pactos tipo pino, neutro e terra c/ blocos de terminais contendo furos de 6mm e p/fusos p/ os blocos -PÇ-CEMAR-R\$ 21,63  
 350-Patch Panel Cat. 5e c/ 24 portas RJ-45 fêmea p/ Rack 19" (ANEXO V-Item 1.4)-PÇ-AMP-R\$ 213,24  
 351-Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.)-24 conectores(ANEXO V-Item 1.8)-PÇ-FIBRACEM-R\$ 650,00  
 352-Cabo UTP Cat 5e 24 AWG 4 Pares Flexível cor Azul (ANEXO V-Item 1.1)-MT-AMP-R\$ 1,60  
 353-Quadro elétrico de sobrepor em aço SAE1010/1020 p/ 36 disjuntores, c/barramento principal, neutro e terra, entrada trifásica de 80A, 12 disjuntores 15A, 12/20A e 12/25A (tipo DIN)-PÇ-CEMAR-R\$ 293,68  
 354-Patch Panel Cat 6 c/ 24 portas RJ-45 fêmea p/ Rack 19" (ANEXO V-Item 1.4)-PÇ-AMP-R\$ 450,00  
**Processo:** 50.972/2007 **Pregão nº:** 512/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 19/2008  
**Commissário Fornecedor:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA – EPP. **Assinatura:** 27/02/2008  
 02-Caixa-(Fluidos para freio DOT 3) SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3: Ponto de Ebulição: acima de

205° C. - Embalagem: Caixa c/40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/Radnaq DOT 3-R\$ 152,80  
 03-Caixa-(Fluidos para freio DOT 4) SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4: Ponto de Ebulição: acima de 205° C. - Embalagem: Caixa c/40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/Radnaq DOT 4-R\$ 178,00  
 11-Tambor-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões F-12.000, pick-up Chevrolet S10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub Extra Turbo-R\$ 918,00  
 15-Tambor-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Repsol Elaion Performance E 15W40 SL-R\$ 947,80  
 22-Tambor-(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio c/ grafite p/ lubrificação de equipamentos industriais. Embalagem: Tambor de 170 quilos.M/Lubrimotor's Chassis 2-R\$ 409,40  
**Ata de Registro de Preços:** 20/2008  
**Commissário Fornecedor:** ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.  
**Assinatura:** 27/02/2008  
 21-Tambor-Óleo p/transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroscavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros-MENZELUB Mentraq Fluid TDH-R\$ 795,00  
**Ata de Registro de Preços:** 22/2008  
**Commissário Fornecedor:** PEFIL COMERCIAL LTDA.  
**Assinatura:** 28/02/2008  
 05-Tambor-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/INCOL LUB-R\$ 804,00  
 08-Tambor-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão – ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/INCOL LUB-R\$ 720,00  
 17-Tambor-(20W50) Óleo multiviscoso para motores a gasolina e álcool. Classificação: API SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/ LUCHETI-R\$ 803,68  
 19-Tambor-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas. Categoria API-SF. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/LUCHETI-R\$ 709,68  
**Ata de Registro de Preços:** 27/2008  
**Commissário Fornecedor:** STILOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME. **Assinatura:** 29/02/2008  
 01-Caixa-(AT FLUIDO TIPO A) Óleo para transmissão automática e direções que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe 236.2. Grau de Viscosidade: 50 - Embalagem: Caixa c/40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/Menzelub-R\$ 89,00  
 06-Tambor-(MD 400-10) Óleo p/ motor a diesel, em serviços de alta severidade e que requer um lubrificante de nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Classificação: API-CD, MIL-L-2104C, Grau: 10 W, Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub-R\$ 793,00  
 10-Tambor-(TRM-5-90) Óleo para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub-R\$ 808,90  
 12-Caixa-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões modelo F-12.000, pick-up Chevrolet S10, Vans Fiat-Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 117,00  
 18-Caixa-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos a gasolina e álcool. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 104,80  
 20-Tambor-(80W) Óleo p/ caixas de mudanças de veículos mod. Mercedes Benz do Brasil. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub-R\$ 777,99  
**Ata de Registro de Preços:** 31/2008 -  
**Commissário Fornecedor:** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLIO **Assinatura:** 27/03/2008  
 07-Tambor-(2 GMA 2 – AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada p/lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Embalagem:Tambor de 170 quilos-IPIRANGA-R\$ 800,00  
 13-Cx-(80W90) Óleo p/caixas de mudanças de veículos modelo F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 179,00  
 16-Cx-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, p/motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1 Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02 Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 126,00

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### PORTARIA SF Nº 007/2008-SF

**Dispõe sobre:** aprova formulário, define condições para entrega do "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS".

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarulhos, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do modelo Anexo a esta Portaria o formulário "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS", documento esse necessário para o Cancelamento de Inscrição Mobiliária e Alterações Cadastrais, nos termos do Decreto Municipal Nº 25.971 de 16 de novembro de 2008..

**Art. 2º** O TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS deverá ser

preenchido, exclusivamente, através do formulário disponibilizado no site <http://www.guarulhos.sp.gov.br> nos campos "portal de serviços da rede Fácil, formulários, finanças", nos termos previstos no art. 3º desta Portaria.

**Art. 3º** A entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS faz-se necessária quando efetuar o cancelamento de Inscrição Mobiliária.

**Parágrafo único.** O contribuinte deverá apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS em (02) duas vias.

**Art. 4º** A não entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS nos termos desta PORTARIA, ocasionará o não atendimento do pedido.

**Art. 5º** A entrega do termo deverá ser feita no Plantão Fiscal do Departamento de Receita Mobiliária.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

459.577,54 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referentes recursos vinculados – Urbanização de Favelas no Centro Expandido de Guarulhos, Nfs. 105, 106, 107, 108, 109 e 111. EXIGIBILIDADE: 19/12 e 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para melhorar as condições de drenagem e acessibilidade aos locais.

#### Autoplan Locação de Veículos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.

OBJETO: Locação de máquinas e veículos.

VALOR: R\$ 360.063,65 (trezentos e sessenta mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Nfs. 140, 143, 147, 148, 152 e 153.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Esportes e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades.

#### Bertini Comércio e Serviços de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1201/2008.

OBJETO: Fornecimento de Licença de Software de gerenciamento de Banco de Dados Oracle.

VALOR: R\$ 110.090,00 (cento e dez mil, e noventa reais), sendo R\$ 44.036,00 (quarenta e quatro mil, trinta e seis reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 66.054,00 (sessenta e seis mil, e cinquenta e quatro reais), referentes Recursos Vinculados – PNAFM, Nfs. 431 e 432.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A Licença de Software com suporte de treinamento adquirido será utilizado pelo Departamento de Informática e Telecomunicações, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

#### Casa de Cultura Água & Vida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.031/2008.

OBJETO: Despesa referente implantação e desenvolvimento do Programa Saúde da Família – PSF. VALOR: R\$ 947.450,26 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

#### Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006 e 40/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 15.489,48 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), Nfs. 128812, 129038 e 129039.

EXIGIBILIDADE: 03/11 e 26/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento das atividades, visando uma melhora na qualidade de vida dos municípios; é essencial também à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para as diversas atividades.

#### Construtora Cunha Leite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 112/2008 e 131/2008.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente obras de drenagem na Estrada Guarulhos Nazaré, Viela Índia e Rua Pureza – Jd. São João; e 1ª. Medição parcial referente execução de obra de ampliação da travessia da Rua Oito, Córrego dos Japoneses, Jardim Vera, Guarulhos.

VALOR: R\$ 176.805,43 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), Nfs. 59 e 61.

EXIGIBILIDADE: 17/12 e 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade e o escoamento de águas pluviais.

#### Construtora OAS Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 024/1998.

OBJETO: 38ª. Medição Parcial referente execução de obras civis de urbanização e verticalização de favelas, nas favelas Vila Flórida, Jd. Santa Cecília III e Jd. Bela Vista I; e reajustamento da execução das obras civis de urbanização e verticalização de favelas, compreendendo serviços de terraplenagem, micro e macrodrenagem, água, esgoto, pavimentação e edificações habitacionais.

VALOR: R\$ 1.252.327,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 752.327,99 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), referentes Recursos Vinculados – Urbanização de Favelas no Centro Expandido de Guarulhos, Nfs. 253 e 254.

EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de implantação do Conjunto Habitacional Santa Cecília são indispensáveis, pois se trata de fornecer moradia e bem estar social à população, no sistema de Urbanização e Verticalização de Favelas.

#### Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - Integra

CONTRATO/PEDIDO: 79/2008 e 84/2008.

OBJETO: 1ª. e 2ª. Medições referentes Prestação de Serviços Técnicos para implantar e executar o Projeto Técnico de trabalho social, urbanização de favelas em Cumbica; 1ª. e 2ª. Medições referentes Serviços Técnicos especializados para implantar e executar o Projeto de participação comunitária – PCC, vinculado ao Projeto de Urbanização integrado ao Cidade Jardim Cumbica II –PAC – PPI.

VALOR: R\$ 79.930,78 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), sendo R\$

24.935,80 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 54.994,98 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), referentes Recursos Vinculados – Urbanização Integrada de Favelas, Nfs. 189, 190, 191 e 192.

EXIGIBILIDADE: 04/12 e 05/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o reassentamento de famílias do município de Guarulhos.

#### Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 228.

EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois são serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços, visando confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.

#### Editora Brasil 21 Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.171/2008.

OBJETO: Renovação de assinatura da Revista "Isto É". VALOR: R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), NF. 4114.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A assinatura da revista é essencial para realização do serviço de clipagem que a Secretaria de Comunicação realiza, mantendo as áreas informadas sobre qualquer reclamação que possa ocorrer, para dar atendimento a população sanando o problema de imediato.

#### EMED Arquitetura e Planejamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 90/2008.

OBJETO: 2ª. e 3ª. Medições parciais referentes revisão de projetos de arquitetura e acompanhamento das obras civis de implantação da 2ª. Fase do Hospital Pimentas - Bonsucesso.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Nfs. 373 e 390.

EXIGIBILIDADE: 17/10 e 09/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para revisão de projetos de arquitetura e acompanhamento das obras civis de implantação da 2ª. Fase do Hospital Pimentas, essencial à população.

#### Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.

OBJETO: 3ª. Parcela referente elaboração de aerolevantamento e mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 301.366,60 (trezentos e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), NF. 399.

EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A atualização do mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos é essencial para as ações, projetos e planos que utilizam o espaço geográfico como referência, proporcionando eficácia com relação a definição de política pública.

#### Freskito Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.

OBJETO: Fornecimento de bolos individuais, diversos sabores.

VALOR: R\$ 29.472,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), Nfs. 35996, 36016, 36040, 36068, 36086 e 36089.

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os bolos individuais são essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município.

#### Guarulhos Terceiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56.446/2008.

OBJETO: Prestação de Serviços de lavratura de doação de área para a Associação Beneficente Jesus, José e Maria.

VALOR: R\$ 1.650,21 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para a doação de área para a Associação Beneficente Jesus, José e Maria.

#### Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 99/2004 e 259/2006.

OBJETO: Locação de equipamentos, máquinas e veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 80.625,72 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), Nfs. 735 e 737.

EXIGIBILIDADE: 15/12 e 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Habitação, para o mutirão de casas populares; e às atividades inerentes à Ação "Bolsa Auxílio ao Desempregado", para que não sofram solução de continuidade.

#### I. T. Suprimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1237/2008.

OBJETO: Fornecimento de cabeçote de impressão; cartucho de tinta; cartucho de toner e cartucho jato de tinta para impressoras.

VALOR: R\$ 10.789,90 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), NF. 921.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

#### Ibec Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 24/2008.

OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda.

VALOR: R\$ 588.900,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), NF. 1802.

EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser usada na execução de serviços de paisagismo em praças, parques e áreas verdes.

PREFEITURA DE GUARULHOS		TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS	
Secretaria de Finanças - SF Depto. de Receita Mobiliária - SF02			
I. M. nº: _____ Razão Social: _____			
<b>Dados do Sócio ou Representante Legal da Empresa</b>			
Nome: _____		CPF: _____	
End. Res.: _____		Nº: _____ Compl.: _____	
Bairro: _____		Município: _____ Estado: _____	
Telefone Fixo: _____		Telefone Celular: _____	
Endereço Eletrônico (e-mail): _____			
<b>Termo de Responsabilidade</b>			
O Sócio, Diretor e ou Representante legal supra citado é o responsável pela Guarda dos Documentos fiscais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Relação de Documentos Fiscais sob o Termo de Responsabilidade (obs.: Os Livros Mod. 51 e 56 deverão estar Impressos até a data do cancelamento)			
<input type="checkbox"/> Livro Modelo 51 - Registro de Serviços Prestados até 02/2004 nº _____ a partir de 03/2004 exercicios			
<input type="checkbox"/> Livro Modelo 53 - Registro de Notas Fiscais Fatura de Serviços até 02/2004 nº _____			
<input type="checkbox"/> Livro Modelo 56 - Registro de Serviços Tomados até 02/2004 nº _____ a partir de 03/2004 exercicios			
<input type="checkbox"/> Livro Modelo 57 - Registros de Ações e Impressos Fiscais nº _____			
<input type="checkbox"/> Livro Modelo 58 - Registros de Impressos Fiscais Feitos para Terceiros nº _____			
<input type="checkbox"/> Talão(ões) de Notas Fiscais de Serviços Série _____ de nº _____ ao nº _____			
<input type="checkbox"/> Talão(ões) de Notas Fiscais de Serviços Série _____ de nº _____ ao nº _____			
<input type="checkbox"/> À critério da fiscalização: _____			
<b>Dados do Responsável pela Guarda dos Documentos Fiscais</b>			
Nome: _____		CPF: _____	
End. Res.: _____		Nº: _____ Compl.: _____	
Bairro: _____		Município: _____ Estado: _____	
Telefone Fixo: _____		Telefone Celular: _____	
Endereço Eletrônico (e-mail): _____			
Assumo inteira responsabilidade pelos documentos sob minha guarda, comprometendo-me a apresentá-los a autoridade fiscal competente, quando este solicitar e a mantê-los em bom estado de conservação até que ocorra a prescrição dos créditos decorrentes as operações a que se referam sob pena de responsabilidade civil e criminal.			
Comprometo-me, ainda, a comunicar as fisco qualquer alteração de endereço ou telefone; por comparecimento pessoal na Secretaria de Finanças, em especial no Plantão Fiscal, por preenchimento de formulário próprio.			
Declaro, sob penas da Lei, em especial ao contido nos Artigos 299 do Código Penal e 219 do Código Civil, que as informações prestadas neste anexo são verdadeiras.			
Local: _____			
Data: ____/____/____			
Assinatura do Sócio, Diretor e ou Representante		Assinatura do Responsável pelos Documentos	
CC Art. 1194. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.			
CTN art. 195. Para os efeitos da legislação tributária, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, indústrias ou produtores, ou da obrigação destes de exibí-los.Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se referam.			
CC Art. 219. As declarações constantes de documentos assinados presumem-se verdadeiras em relação aos signatários.			
CP Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.			
CP Art. 305. Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor; PENA – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é particular.			
<b>USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO</b> Inutilização de Documentos Campo Destinado à Informação do Agente/Inspetor Fiscal			
Foram Incineradas as Notas Fiscais de Serviços Série _____ de nº _____ ao nº _____ em branco, referentes à AIDF nº _____			
Data: ____/____/____			
Assinatura do Agente/Inspetor Fiscal		Carimbo do Agente/Inspetor Fiscal	

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 003/2008 e 72/2008.

OBJETO: 2ª., 3ª., 4ª., 5ª. e 6ª. Medições parciais referentes obras de guias, sarjetas, drenagem e pavimentação em Ruas do Jardim Santa Cecília; e 5ª. Medição parcial referente obras de pavimentação e drenagem nas Ruas Ipacaetá, Rua Jeremoabo e Rua Maria de Paula Motta, Jd. Presidente Dutra – Guarulhos.

VALOR: R\$ 694.315,92 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 234.738,38 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos), referentes recursos próprios e R\$



**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
 OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema "On Line", no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".  
 VALOR: R\$ 1.829,63 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) e R\$ 1.894,98 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), NFs. 998697 e 999763.  
 EXIGIBILIDADE: 01/01 e 05/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.  
 OBJETO: Despesa referente implementação do Programa de Saúde da Família (P.S.F.) no município de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 496.149,40 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 463.486,90 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), referentes Recursos Próprios, e R\$ 32.662,50 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III e IV, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.  
**Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.804/2008.  
 OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS – Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008.  
 VALOR: R\$ 1.001.307,26 (um milhão, um mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.  
**Kriativa Confeccões Empresariais Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 127/2007.  
 OBJETO: Fornecimento de uniformes; calças, camisas e jaquetas.  
 VALOR: R\$ 36.217,31 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos), NFs. 714 e 717.  
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para identificação dos funcionários que prestam serviços no Departamento de Serviços Funerários e na Secretaria de Meio Ambiente.  
**Marcial Hermínio da Silva Damazio**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.352/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de porta de ferro e portão.  
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), NF. 4499.  
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A porta de ferro e o portão são essenciais para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais.  
**MARIAROSA de Oliveira Carvalho**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59254/2008 e 59258/2008.  
 OBJETO: Contratação de profissional para produção e realização de apresentação musical em diversos eventos.  
 VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), NFs. 61 e 62.  
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais ao Gabinete do Prefeito na organização de diversos eventos.  
**Mendes & Freitas Logística Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.  
 OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.  
 VALOR: R\$ 11.522,61 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), NF. 28.  
 EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado".  
**Nevada Rent a Car Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 11/2008, 12/2008, 23/2008, 32/2008 e 44/2008.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 17.864,76 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), NFs. 975, 980, 982, 984, 986 e 987.  
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Governo, à Secretaria da Saúde, à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Transportes e Trânsito, à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para as diversas atividades.  
**Pratvita Alimentos Nutricionais Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 108/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.  
 VALOR: R\$ 1.742,34 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), NF. 10654.  
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O leite em pó é essencial para o café da manhã dos funcionários operacionais da Secretaria de Esportes.  
**Reis Office Products Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 177/2007.  
 OBJETO: Locação de impressoras.  
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes recursos próprios e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referentes recursos vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social, NF. 7638.  
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em decorrência de sua reestruturação.  
**Santa Bárbara Engenharia S/A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 52/2003.  
 OBJETO: 35ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Hospital Regional dos Pimentas, sito à Rua São José do Paraíso com Rua Imperial, no Bairro dos Pimentas, Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 1.800.153,93 (um milhão, oitocentos mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes Recursos Próprios, e R\$ 1.700.153,93 (um milhão, setecentos mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde, NF. 2419.  
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço de construção do Hospital Regional dos Pimentas é indispensável pois trata-se de hospital que atenderá às necessidades da população, principalmente do Bairro dos Pimentas, em Guarulhos.  
**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**  
 CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 02 telessalas do Ensino Médio.  
 VALOR: R\$ 16.740,04 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 01/09 e 03/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Programa de Escolarização do Servidor Público.  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 19/12/2008  
 Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)  
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 19/12/2008  
 Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)  
 R\$ 57.467,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/12/2008  
 Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)  
 R\$ 375.326,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/12/2008  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 6.946,94 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/12/2008  
 Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)  
 R\$ 1.759.325,61 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/12/2008  
 Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)  
 R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/12/2008  
 Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)  
 R\$ 1.331.511,22 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 24/12/2008  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 6.345,72 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 24/12/2008  
 Conta Corrente 5028-8 (PMG/Pró-Jovem Urbano)  
 R\$ 1.675.080,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, e oitenta reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 26/12/2008  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 15.534,44 (quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 26/12/2008  
 Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)  
 R\$ 19.106,64 (dezenove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)."

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/08-SDU02.05**  
 A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **MARCELO MAMBA**, estabelecido à Av. Tiradentes,3395 – Jd Bom Clima, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunique-se de n.º 39975/05, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 25573/2001**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/08-SDU02.05**  
 A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da

Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **VALE CELL EXPRESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecido à Av. Dr. Timóteo Penteado, 05 - Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunique-se de n.º 36935/08, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 499/2004**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/08-SDU02.05**  
 A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **JORGE ANTÔNIO BARBOSA**, estabelecido à Rua Papa João I, 2978 s/ loja – sala 03 – Parque São Luiz, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunique-se de n.º 5549/2006, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 24228/2000**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.  
**EDITAL Nº 025/08 -SDU 02.05**  
 Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença Para Instalação de Anúncio Publicitário nº 006/07 expedida para a razão social **BANCO BRADESCO S/A**, C.F.P. 14.157 instalado à Praça Oito de Dezembro, 07 – Taboão, I.C. 082.62.03.0219.00.000, através do PA 14044/2007, foi **CASSADA**, por contrariar o disposto no § 3º, artigo 8º do Decreto Municipal nº 24.052/06.  
**EDITAL Nº 026/08 -SDU 02.05**  
 Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença Para Instalação de Anúncio Publicitário nº 007/07 expedida para a razão social **LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA**, C.F.P. 13.088 instalado à Rua Sete de Setembro, 200 Centro, I.C. 112.05.73.0001.01.001, através do PA 31.527/2006, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no inciso III do artigo 60 do Decreto Municipal nº 24.052/06.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 121/2008-SDU0304**  
 Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**Processo Administrativo: 31068/00-Proprietário: AMAURI FERNANDES-Inscr Cadastral: 084.00.26.0173.00.000-0- Endereço: Avenida Salgado Filho nº143- P/ Lote 19-Quadra A- Vila Progresso.Auto de Infração: 36719 - Lavrada em 26/09/08.**  
**Processo Administrativo: 7918/04-Proprietário: SHERLOCK NOGUEIRA e OUTROS-Inscr Cadastral: 063.42.62.0287.00.000-3- Endereço: Rua São Fernando - Lote 48-Quadra 11Auto de Infração: 47152 - Lavrada em 24/11/08.**  
**Processo Administrativo: 21530/04-Proprietário: GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA-Inscr Cadastral: 083.72.62.0022.00.000-2- Endereço: Rua Silvío Maia- Lote 18-Quadra AE- Vila Progresso.Auto de Infração: 36715 - Lavrada em 26/09/08.**  
**Processo Administrativo: 21532/04-Proprietário: GUILHERMINO MAURICIO NUNES-Inscr Cadastral: 083.72.62.0012.00.000-4- Endereço: Rua Silvío Maia- Lote 19-Quadra AE- Vila Progresso.Auto de Infração: 36718 - Lavrada em 26/09/08.**  
**Processo Administrativo: 23856/04-Proprietário: VITO TAMBASCO LANFRANCHI e S/M-Inscr Cadastral: 084.01.19.0123.00.000-9- Endereço: Rua Soldado Donato Ribeiro nº13- Lote 13-Quadra 2- Jardim Maria Helena.Auto de Infração: 36710 - Lavrada em 22/09/08.**  
**Processo Administrativo: 25796/04-Proprietário: ELIO DE CASTRO MESQUITA/WALDEMAR JOSÉ GOZER-Inscr Cadastral: 063.50.75.0042.01.000-2- Endereço: Rua Pedro Luiz nº6- Lote 6-Quadra A- Vila São João.Auto de Infração: 47159 - Lavrada em 24/11/08.**  
**Processo Administrativo: 25800/04-Proprietário: PALMIRO AVELINO DE TOLEDO-Inscr Cadastral: 083.71.56.0089.01.001-8- Endereço: Rua Soldado Hercílio Gonçalves nº26 A- Lote 14-Quadra F- Jardim Dourado.Auto de Infração: 36711 - Lavrada em 22/09/08.**  
**Processo Administrativo: 26433/04-Proprietário: IOMB. E COML PIRUCAIA LTDA/MARCO ALBERTO DA SILVA e OUTROS-Inscr Cadastral: 081.32.63.0307.00.000-8- Endereço: Rua Pastor João Nunes nº21- P/ Lote 1-Quadra 50- Parque Continental GL2.Auto de Infração: 43714 - Lavrada em 18/11/08.**  
**Processo Administrativo: 26716/04-Proprietário: PAULO C SUPPLY E OUTROS/MIQUEIAS GUSMAO OLIVEIRA-Inscr Cadastral: 083.73.30.0090.00.000-**

**7- Endereço: Rua Helena Maria nº207- P/ Lote 18-Quadra 26- Jardim Santa Mena.Auto de Infração: 36713 - Lavrada em 26/09/08.**  
**Processo Administrativo: 29671/04-Proprietário: FERNANDO RODRIGUES DA PAIXÃO e OUTRA-Inscr Cadastral: 083.80.48.0259.00.000-5- Endereço: Rua Prof. Leopoldo Paperini nº190- Lote 10 A-Quadra 8- Jardim Zaira.Auto de Infração: 36709 - Lavrada em 22/09/08.**  
**Processo Administrativo: 29769/04-Proprietário: ADEMARIO ONOFRE SOUZA E S/MR -Inscr Cadastral: 084.45.87.0242.00.000-0- Endereço: Rua Pains nº30 A- Lote 9 A-Quadra 30- Jardim Monte Carmelo .Auto de Infração: 45980 - Lavrada em 24/09/08.**  
**Processo Administrativo: 29847/04-Proprietário: ADEMARIO ONOFRE SOUZA E S/MR -Inscr Cadastral: 084.45.87.0242.00.000-0- Endereço: Rua Pains nº30 A- Lote 9 A-Quadra 30- Jardim Monte Carmelo .Auto de Infração: 45981 - Lavrada em 24/09/08.**  
**Processo Administrativo: 29865/04-Proprietário: WILSON JOSÉ CARNAES E S/M-Inscr Cadastral: 083.73.41.0100.00.000-2- Endereço: Rua Ana Maria nº65-P/ Lote 16-Quadra 31- Santa Mena.Auto de Infração: 36712 - Lavrada em 26/09/08.**  
**Processo Administrativo: 39814/04-Proprietário: FRANCISCO DE SOUZA CRUZ E OUTRA-Inscr Cadastral: 063.32.96.0261.00.000-5- Endereço: Rua Calabria- Lote 7 A-Quadra 42- Parque Santos Dumont.Auto de Infração: 47162 - Lavrada em 01/12/08.**  
**Processo Administrativo: 9753/05-Proprietário: SEBASTIÃO MOREIRA BORGES E S/MR-Inscr Cadastral: 083.82.42.0376.00.000-7- Endereço: Avenida Esperança-P/ Lote 9-Quadra I- Vila Progresso.Auto de Infração: 36714 - Lavrada em 26/09/08.**  
**Processo Administrativo: 11108/05-Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA-Inscr Cadastral: 081.43.29.0216.01.001-5- Endereço: Rua Cento e Onze nº20- Lote 20-Quadra 135- Parque Continental GL3.Auto de Infração: 43715 - Lavrada em 08/11/08.**  
**Processo Administrativo: 40511/07-Proprietário: ALFREDO MARTINS BARBOSA/PEDRO GUILHERME DA SILVA-Inscr Cadastral: 081.30.07.0276.00.000-6- Endereço: Rua Jaime dos Santos Augusto Filho nº50- Lote 16 A-Quadra 33- Jardim Palmira.Notificação Preliminar: 47751 - Lavrada em 28/11/08.**  
**Processo Interno: 082/07-Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA/ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA-Inscr Cadastral: 081.32.85.0341.00.000-0- Endereço: Rua Cinquenta e Um - Lote 40 B-Quadra 55- Parque Continental GL2.Notificação Preliminar: 43983 - Lavrada em 26/11/08.**  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/2008-SDU0304**  
 Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:  
**[Notificação Preliminar: 45904- Lavrada em 02/10/08. Proprietário:ANGELO MARUCCA Inscr. Cadastral: 084.64.65.0079.01.001-7 Endereço: Rua São Miguel dos Campos nº66- -Lote P 8-Quadra 43- Vila Barros. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º274º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 45906- Lavrada em 21/10/08. Proprietário:KIYOO MITSUDA/OSWALDO VOLPI Inscr. Cadastral: 084.53.80.0444.00.000-2 Endereço: Rua Muzambinho- Lotes 1e 1 A-Quadra 04-. Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º54º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 45913- Lavrada em 13/11/08. Proprietário:TH GOLDSCHMIDT IND QUIM LTDA Inscr. Cadastral: 082.60.35.0001.01001-3 Endereço: Rua Pedro de Toledo nº264- Lote 1-Quadra G- Jardim São Geraldo. Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 47185- Lavrada em 07/11/08. Proprietário:MARIA C G BUFFARDI E S/MD/ AMAURI CAETANO BARBOSA Inscr. Cadastral: 084.14.16.0007.00.000-8 Endereço: Rua São Miguel do Guama – P/Lote 44-Quadra 28-Jardim Santa Clara. Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 48203- Lavrada em 17/12/08. Proprietário:R JUQUIA EMPREEND. E SERVIÇOS DE CEMITERIO LTDA Inscr. Cadastral: 082.74.22.0001.00.000-5 Endereço: Rua Branca Paulista-Invernada. Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.**

### EDITAL Nº 78/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:  
**Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração DEFERIDO(S) / INDEFERIDO (S) / SUSPENSO(S)**

PA	Requerente	Despacho
32906/07	ROSECLEIDE ISIDORO DE OLIVEIRA	N.P 36143 INDEFERIDO
17538/08	MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA	N.P40274 INDEFERIDO
18257/08	ALDAIRES ARAÚJO DO NASCIMENTO	N.P 42188 DEFERIDO
18257/08	ALDAIRES ARAÚJO DO NASCIMENTO	N.P 42189 DEFERIDO
18257/08	ALDAIRES ARAÚJO DO NASCIMENTO	N.P 42190 DEFERIDO
21603/08	CHAFIS JORGE KOTAIT	N.P 41126 DEFERIDO
22627/08	JOSÉ CRUZ SILVA	A.M 20080050037814001 INDEFERIDO
23284/08	RICARDO FELTRE	AE 5656 INDEFERIDO

23284/08	RICARDO FELTRE	A.I 43304 INDEFERIDO	(Publicidade no muro)		
23861/08	GENILDO VIANNA MOREIRA	A.I 43263 INDEFERIDO	Marcos Cuch	Insc. Mob. nº 146.705-9	6.003.002
25697/08	CÂNDIDA CONTINS	N.P 43311 INDEFERIDO	Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição/Fechamento 141/08-SDU3		
25923/08	CLERY GARCIA DE SOUZA	A.I 39698 INDEFERIDO	Markey Indústria e Comércio Ltda	Insc. Mob. nº 100.746-72	55.205
28348/08	FEDERICO ANTONIO ZANOLI	A.I 43463 INDEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
30904/08	ROBERTA MENDES BEZERRA	A.I 43855 INDEFERIDO	Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.481
31155/08	ARISTIDES PAUSA JUNIOR	A.I 43926 INDEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
32468/08	TÂNIA COLACO BELLO	A.I 43750 INDEFERIDO	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
37281/08	ÁLVARO BENEDITO VIEIRA DA SILVA FILHO	N.P 41139 DEFERIDO	Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.480
37281/08	ÁLVARO BENEDITO VIEIRA DA SILVA FILHO	N.P 41140 DEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
37475/08	OMAR AHMAD MALAS	A.I 44672 DEFERIDO	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
37476/08	OMAR AHMAD MALAS	A.I 43775 DEFERIDO	Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.483
38294/08	CLEIDE ESCOLÁSTICA FERREIRA	A.I 43928 INDEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
38645/08	RUI DE MORAES	A.I 44534 INDEFERIDO	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
38657/08	ANÍSIO CRUZ DE LIMA	A.I 42691 DEFERIDO	Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.478
38813/08	DIONIZIO NOGUEIRA	N.P 44505 DEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
39232/08	FERNANDO COSTA BRITO	A.I 44277 INDEFERIDO	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
39408/08	ADEMIR APARECIDO DE ALMEIDA	A.I 45103 DEFERIDO	Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	59.401
40741/08	JOSÉ JASCE DE AZEVEDO TEIXEIRA	N.P 45270 INDEFERIDO	Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
40876/08	JOSÉ FERREIRA LOPES	N.P 44573 INDEFERIDO	Escola de Educação Infantil Crescer e Saber Ltda ME	Insc. Mob. nº 135.906-17	58.636
40876/08	JOSÉ FERREIRA LOPES	A.E 5963 INDEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
40876/08	JOSÉ FERREIRA LOPES	A.I 44574 INDEFERIDO	Reimar Bastos Bezerra Rego ME	Insc. Mob. nº 124.836-73	58.489
41125/08	AUTO POSTO MESTRE LTDA	A.I 45184 INDEFERIDO	Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
41127/08	AUTO POSTO MESTRE LTDA	A.I 45185 INDEFERIDO	Reimar Bastos Bezerra Rego ME	Insc. Mob. nº 124.836-73	58.488
41576/08	OSAMA MARIA DA SILVA PACHECO	N.P 42695 INDEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
42600/08	MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD	N.P 40176 INDEFERIDO	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
42600/08	MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD	A.E 5470 INDEFERIDO	Reimar Bastos Bezerra Rego ME	Insc. Mob. nº 124.836-73	58.488
42600/08	MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD	A.I 40175 INDEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
43285/08	VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	A.I 44441 DEFERIDO	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
43738/08	ARGEMIRO PAGANOTTI	N.P 42694 INDEFERIDO	Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 123.271-10	58.494
44559/08	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO	A.I 45198 INDEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
44763/08	LUIZ ANTONIO DA SILVA	N.P 44278 DEFERIDO	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Cadastro nº 5667784	43.985
46500/08	JORDAN S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	A.E 9092 INDEFERIDO	Igreja Internacional da Graça de Deus		
46590/08	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	N.P45235 INDEFERIDO	Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora		
46592/08	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	N.P 45234 INDEFERIDO	Igreja Pentecostal Deus é Amor	Insc. Mob. nº 145.998-80	57.002
46706/08	RENATO IANOVICH	A.I 42710 DEFERIDO	Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
46802/08	JULIA MURARI RIOS BATISTA	A.I 45889 INDEFERIDO	Funcionamento		
48794/08	PATRICIA GAYA DE CARVALHO	A.E 28135 SUSPENSO	Igreja Pentecostal Marchando Para o Céu	Cadastro nº 5756578	19.996
48864/08	TONY HENRY RAFUL	AI 46126 INDEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
49505/08	CIRILO APOLINARIO BARROS FILHO	N.P 45896 INDEFERIDO	Banco Itaú S/A	Insc. Mob. nº 148.515-62	57.696
50105/08	MARIA CECÍLIA DA SILVA PASSOS	N.P 44924 DEFERIDO	Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
50105/08	MARIA CECÍLIA DA SILVA PASSOS	N.P 44925 DEFERIDO	Funcionamento		
50105/08	MARIA CECÍLIA DA SILVA PASSOS	N.P 45628 DEFERIDO	Dois Leões Serviços em Acrílicos Ltda	Insc. Mob. nº 116.296-98	51.421
50469/08	MILTON CHISTONI	A.I 46572 DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
50470/08	MILTON CHISTONI	A.I 46573 DEFERIDO	Lajes Rita Material para Construção	Cadastro nº 5756579	52.516
55075/08	GILSON JOSÉ DA SILVA	A.I 46998 INDEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

**EDITAL Nº 79/08 - SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

**PEDIDOS DE PRAZO**

**DEFERIDOS:**

PA	Requerente	Despacho
15806/03	JOÃO CARLOS PEREIRA MOITINHO	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.47193 a partir de 30/12/08
40710/08	ANTONIO CARLOS DE MATTOS	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.44212 a partir de 30/12/08
47616/08	AUGUSTA MARIA DA COSTA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.45335 a partir de 30/12/08
51605/08	CRISTÓVÃO ALVES DOS SANTOS	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.45898 a partir de 30/12/08
52566/08	GERALDO VAZ PEREIRA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.46919 a partir de 30/12/08
53593/08	ARLINDO OLIVETTI	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.36533 a partir de 30/12/08
59445/08	CLAUDEMIR GONÇALVES SANTOS	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.47901 a partir de 30/12/08
59714/08	MARCIO ARLEY DE CARVALHO	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.47352 a partir de 30/12/08
59749/08	JOSÉ CARLOS TOPASSO	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.47322 a partir de 30/12/08
59906/08	FRANCISCA NOELIA SILVA DO NASCIMENTO	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.46726 a partir de 30/12/08
60072/08	PEDRO DE OLANDA CAVALCANTE	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.46385 a partir de 30/12/08
60198/08	LEONARDA AUGUSTO SOARES DE ANDRADE	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.36561
60718/08	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.47139 a partir de 30/12/08
60740/08	JOILSON NOVAIS SANTOS	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.43717 a partir de 30/12/08
61044/08	AEROVIP SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.48127 a partir de 30/12/08
61129/08	JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES DA FONSECA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.39299 a partir de 30/12/08

**PEDIDOS DE PRAZO**

**INDEFERIDOS:**

PA	Requerente	Despacho
11837/08	JOSEFA IVANI DOS SANTOS MACHADO	N.P 41832 INDEFERIDO
28814/08	CARLOS ALBERTO PINTO	N.P 42143 INDEFERIDO
40419/08	CATARINA FRANCISCO DE SUZA	N.P 43795 INDEFERIDO
45019/08	ALBERTO JOSÉ PRETO	N.P 43779 INDEFERIDO
57409/08	SPEED AIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	N.P 47135 INDEFERIDO
58887/08	ANTONIO LAFFRATTA FILHO	N.P 47528 INDEFERIDO
60525/08	ALEXANDRE DE FREITAS REIS	N.P 44266 INDEFERIDO
60713/08	KIRAN JAMIL GHAZZAQUI	N.P 44267 INDEFERIDO
60776/08	MANOEL TEIEIRA DE LIMA	N.P 47729 INDEFERIDO
60776/08	MANOEL TEIEIRA DE LIMA	N.P 47728 INDEFERIDO
60776/08	MANOEL TEIEIRA DE LIMA	N.P 47727 INDEFERIDO
60814/08	JOÃO PEDRO DA SILVA	N.P 47858 INDEFERIDO
60814/08	JOÃO PEDRO DA SILVA	N.P 47859 INDEFERIDO
60814/08	JOÃO PEDRO DA SILVA	N.P 47860 INDEFERIDO
61127/08	ALICE DE NORONHA SIMEAO	N.P 47703 INDEFERIDO

**EDITAL DE MULTA Nº 290/2008 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
Rainha Ambientes Planejados Ltda EPP	Insc. Mob. nº 125.334-44	60.020
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Dival D Leite	Insc. Mob. nº 013.108-68	53.088
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Igreja Evangelica Pentecostal Deus do Impossível	Insc. Mob. nº 165.221-46	56.246
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ana Pontedeiro	IC. 083-31-82-0036-01-000	56.171
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08		

(Publicidade no muro)		
Marcos Cuch	Insc. Mob. nº 146.705-9	6.003.002
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição/Fechamento 141/08-SDU3		
Markey Indústria e Comércio Ltda	Insc. Mob. nº 100.746-72	55.205
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.481
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.480
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.483
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	58.478
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 122.855-24	59.401
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Escola de Educação Infantil Crescer e Saber Ltda ME	Insc. Mob. nº 135.906-17	58.636
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Reimar Bastos Bezerra Rego ME	Insc. Mob. nº 124.836-73	58.489
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Reimar Bastos Bezerra Rego ME	Insc. Mob. nº 124.836-73	58.488
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 123.271-10	58.494
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Igreja Internacional da Graça de Deus	Cadastro nº 5667784	43.985
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora		
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Insc. Mob. nº 145.998-80	57.002
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Funcionamento		
Igreja Pentecostal Marchando Para o Céu	Cadastro nº 5756578	19.996
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Banco Itaú S/A	Insc. Mob. nº 148.515-62	57.696
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Funcionamento		
Dois Leões Serviços em Acrílicos Ltda	Insc. Mob. nº 116.296-98	51.421
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Lajes Rita Material para Construção	Cadastro nº 5756579	52.516
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jacobina Bar Guarú Ltda ME	Insc. Mob. nº 074.932-8	52.848
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marisa do Prado	Cadastro nº 5756582	53.037
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ana Vieira Moreira ME	Insc. Mob. nº 148.166-56	52.252
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cury Radiologia e Documentação Odontológica SS Ltda	Insc. Mob. nº 121.714-35	52.581
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 8º, § 3º do Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Maria do Carmo P. N. Santos ME	Cadastro nº 5696202	51.292
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ezarias Ferreira de França	Insc. Mob. nº 157.922-37	53.272
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marco Antonio Guida	Cadastro nº 5629261	45.325
Infração:Art. 297 e Art. 299 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário de Funcionamento permitido na Legislação		
Heraldo Abrunhosa e Ou	IC. 083-11-84-0150-01-001	47.196
Infração:Art. 32 da Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
Reimar Bastos Bezerra Rego ME	Insc. Mob. nº 124.836-73	58.491
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Insc. Mob. nº 055.750-14	44.988
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Insc. Mob. nº 055.750-14	44.986
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Insc. Mob. nº 055.750-14	44.985
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Insc. Mob. nº 055.750-14	44.984
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Insc. Mob. nº 055.750-14	44.990
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Insc. Mob. nº 055.750-14	44.991
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Fast Farma Ltda	Cadastro nº 5758248	54.805
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Hipermad Comércio de Madeiras e Ferragens Ltda	Insc. Mob nº 143.741-2	55.312
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Hipermad Comércio de Madeiras e Ferragens Ltda	Insc. Mob. nº 143.741-2	55.310
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-an		

Infr. Art. 273 da lei 3573/90 (desobstr. Passeio público) JUSTO ROMERO E OUTRO	081.50.77.0205.00.000	34.737
Infr. Art. 273 da lei 3573/90 (desobstr. Passeio público) LAURINDA DA CUNHA BURRICA	081.51.80.0435.00.000	34.736
Infr. Art. 273 da lei 3573/90 (desobstr. Passeio público) JUSTO ROMERO E OUTROS	081.50.66.0026.01.000	34.735
Infr. Art. 273 da lei 3573/90 (desobstr. Passeio público) JOSÉ OSMAR VIVIANI	084.03.42.0142.01.001	34.731
infração ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes) RUJO CONSTR. E EMPREEND. IMOB.	093.52.68.0055.00.000	34.730
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão) ANTONIO FERRARESI E OUTRO	111.65.53.0094.00.000	34.728
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão) GERALDA TELAM DE SOUZA LEAL	081.40.46.0340.01.000	34.717
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão) CRISTINA TIHO MATSUOKA	092.23.42.0239.00.000	34.715
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão) ANA CRISTINA DE CARVALHO	081.51.08.0054.00.000	34.709
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão) CÉLIO BARBOSA E S/MR	083.82.93.0001.00.000	34.703
Infr. Art.54,IV Lei 6046/04(descumpr. Termo de lacração 02/05) ANTONIO SORRILHA E S/MR	084.01.83.0223.00.000	34.701
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção) GERALDO PIRES	101.53.61.0252.00.000	34.425
Infr. Art. 84 da lei 5617/00(demolição) M. MARAS EQUIPAMENTOS IND. LTDA	092.70.28.0001.00.000	34.422
Infr. Art. 89 da Lei 5617/00(conclusão de muro) LUIZ FRANCO E OUTRO	092.51.04.0132.00.000	34.421
Infr. Art. 89 da Lei 5617/00(conclusão de muro) IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA	081.42.85.0114.00.000	34.411
Infr. Art. 46, XVIII- Lei 3573/90 (preparação de argamassa em via pública)		

**EDITAL Nº 295/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Assunto
58049	2008	Eduardo Hobi	49551/08	Esclarecimentos
20580	2007	SDU03 A/C AMAURI CEZAR TAVARES	49559/08	Esclarecimentos

**EDITAL Nº 296/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão/Fácil, sito à Av. Bom Clima nº 90, Bom Clima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentação de documentos que comprove a legitimidade de interesse no que consta nos Processos Administrativos.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
59318	2008	Iram Carvalho Pereira	49385/08
59694	2008	Cicero Viana Filho	50063/08
59752	2008	José Carlos Topasso	50062/08
59931	2008	Ascendino gardino da Silva	50061/08

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS - CP 016/2008-SOSP - PA Nº 4111/2008

Empresa: Fernandes & TerruggiConsultores Associados Ltda

1- Considerando o Termo de Referência (anexo III) do edital da CP 016/08-SOSP, especialmente o parágrafo 2º do Histórico, o item 1-A do Escopo dos Serviços e o parágrafo 1º das Diretrizes (também do Escopo dos Serviços), pergunta-se:

a) Os conjuntos a regularizar são compostos apenas de unidades novas, ou são mistos, compostos de unidades novas e consolidadas?

Resposta: Não, são mistos, compostos por unidades novas e já construídas.

b) Caso sejam compostos no todo ou em arte por unidades consolidadas, existem levantamentos topográficos físico-cadastrais de cada núcleo?

Resposta: Cada núcleo possui levantamento planialtimétrico que é a base do projeto Urbanístico.

c) Não havendo tais levantamentos estes serão fornecidos pela Contratante?

Resposta: Respondida no item B acima.

2- Ainda levando em consideração o item 1-C do Escopo dos Serviços, questiona-se:

a) Existem plantas das matrículas dos imóveis onde estão implantados os conjuntos? Caso não existam, o levantamento topográfico será fornecido pela Contratante?

Resposta: Não existem plantas das matrículas, mas sim Levantamento Planialtimétrico que embasam o Projeto Urbanístico. Caso seja constatada divergência da situação fática com a descrita nos títulos de propriedade, caberá ao contratado retificar a matrícula, serviço esse que engloba o Levantamento Planialtimétrico do perímetro da área objeto da retificação.

Empresa: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura Inteira

1- Segundo o Termo de Referência o item "V - Escopo dos Serviços", "1-Objeto da Contratação", "C-Retificar matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quando constatar divergências, da situação fática com a descrita nos títulos de propriedade", quem será responsável pelos trabalhos como levantamento planialtimétrico, outros trabalhos de campo e projetos similares necessários para a retificação destas matrículas?

Resposta: Caso seja constatada divergência da situação fática com a descrita nos títulos de propriedade, caberá ao contratado retificar a matrícula, serviço esse que engloba o Levantamento Planialtimétrico do perímetro da área objeto da retificação.

2- Segundo o Termo de Referência o item "V-Escopo dos Serviços", "1-Objeto da Contratação", "D Acompanhar a expedição de certificado de aprovação ou dispensa no Grapohab, propondo soluções quando e se necessário", caso seja necessário alterações dos projetos, quem será responsável por realiza-las? Resposta: Toda e qualquer alteração proposta deverá ser objeto de análise e aprovação pelo Departamento de Desenvolvimento Habitacional, a quem caberá a revisão necessária do projeto.

3- A quem caberá produção / impressão e distribuição de materiais didáticos / promocionais e de divulgação

a serem utilizados junto à população beneficiária? Resposta: A Contratada

4- Em caso de necessidade de alteração de qualquer ordem nos projetos dos conjuntos habitacionais para adequação às exigências de quaisquer registros do escopo do trabalho da presente licitação quem será o responsável por tais alterações?

Resposta: Por favor tornar mais claro o que vocês entendem por "alterações de qualquer ordem nos projetos", essa pergunta já não está respondida na questão número 2 ?

5- Taxas, emonumentos e custos cartoriais correrão por conta da contratada ou da Prefeitura?

Resposta: Caberá a contratada a elaboração e formalização dos termos, contratos ou atos necessários à emissão de título de posse/propriedade, com vistas ao registro dos instrumentos de outorga de direito real em favor dos beneficiados finais do procedimento de regularização fundiária perante o Cartório de Registro de Imóveis local, nos casos abrangidos pela lei nº 10.931 de 2004. A contratada deverá levar a registro os Projetos Urbanísticos Habitacionais e averbações necessárias, as despesas cartoriais correrão por conta da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 49669/2.008  
CONTRATO nº 125/2.008-SOSP.  
Dispensa de Licitação (Art. 24, IV)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: GERENCONSULT GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: execução de obra emergencial de desmonte de rocha, localizada à Rua José Vieira de Lima, próximo ao nº 102/15D Pq, Mikail - Guarulhos - SP. VALOR: R\$ 26.960,60  
PRAZO: 01 (um) mês  
ASSINATURA: 21/11/2.008.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

**PORTARIA 020/08 - STT**

O Eng.º ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em substituição à SECRETÁRIA PATRÍCIA PEREIRA VERAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais, Considerando, as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 25.753/08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os interessados em obter a Autorização (Alvará) para realizar o transporte de escolares deverão formular pedido na Secretaria de Transportes e Trânsito, apresentando os documentos descritos no Decreto Municipal 25.753/08, no período 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** A Secretaria de Transportes e Trânsito editará nova Portaria quando da reabertura do cadastro para obtenção de Autorizações (Alvarás) para transportadores escolares.

**Art. 3º** Os interessados em obter o Cadastro de Condutor poderão formular o pedido a qualquer tempo.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**Despachos exarados pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 29/12/2008**

**Processo n.º 56234/08-SS**

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 51/2008, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo n.º 56236/08-SS**

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: GERIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 49/2008, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo n.º 56238/08-SS**

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 50/2008, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral),****EDITAL DE RESULTADO Nº 053/2008-SS**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral);

**Torna público:**

O resultado da avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 19/12/2008 a 26/12/2008, conforme Edital de Divulgação n.º 51/2008-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Class Nome**

- 1º Luiz Garçon
- 2º Luiz Guilherme Del Santoro Marques
- 3º Luciana Soares César
- 4º Daniela Ribeiro da Silva
- 5º Verônica Tavares de Lima

**Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra),****EDITAL DE RESULTADO Nº 054/2008-SS**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra);

**Torna público:**

O resultado da avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 19/12/2008 a 26/12/2008, conforme Edital de Divulgação n.º 50/2008-SS, apresenta a seguir o candidato aprovado:

**Class Nome**

- 1º Juliana Paula Gomes de Almeida

**Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Geriatria),****EDITAL DE RESULTADO Nº 055/2008-SS**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Geriatria);

**Torna público:**

O resultado da avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 19/12/2008 a 26/12/2008, conforme Edital de Divulgação n.º 49/2008-SS, apresenta a seguir o candidato aprovado:

**Class Nome**

- 1º Carla Fabiana Barbosa Cristóvão Putini

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 27.378/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11402/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INDUSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 173/08-FMS. Assinatura: 19/12/2008. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de preservativos. Valor deste contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 43.759/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11602/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LINDE GASES LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24. inciso IV da Lei de Licitações. Assinatura: 22/12/2008. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Locação de cilindros e fornecimento de Oxigênio para Ruan Pablo Melo Domingues. Valor deste contrato: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA . Assinatura: 09/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

**06 – Tubo - PRATIPRAZOL (Omeprazol 20 mg comprimidos). Embalagem: cx c/ 350. J saúde 2314 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre**

inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.2568.0084/012-0. Fabricante: PRATI DONADUZZI.R\$ 2,20

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 05/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

**02 – Comprimido - Doxiciclina 100 mg comprimidos. Medicamento genérico Lei nº 9.787/1999. Apresentação do medicamento: caixa c / blister alum / plást. c/ 20 comprimidos solúveis. J saúde 1217. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência de fabricação: Alemanha. Cód. Alfandegário nº 3004.98.89. Número do Registro no Ministério da Saúde: 1.0047.0330.002-2. Fabricado por Laboratório Salutas Pharma GmbH. Detentor do produto: Sandoz do Brasil Ind. Farm. Ltda.R\$ 0,33**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA. Assinatura: 16/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

**05 – Bolsa - METRONIDAZOL 500 MG 100 ML BOLSA (Metronidazol 5 mg/ml 100 ml) solução injetável pronta para uso, em sistema fechado, em bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC 45. Apresentação: bolsa 100 ml. J saúde 2226 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro no M.S: nº 10311.0119/001-3. Fabricante: HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA.R\$ 3,58**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRO DIET FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 22 /12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

**07 – Cs - PRATIPRAZOL (Omeprazol 20 mg comprimidos). Embalagem: cx c/ 350. J saúde 2314 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.2568.0084/012-0. Fabricante: PRATI DONADUZZI.R\$ 0,04**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXP. E DISTRIBUIDORA LTDA. Assinatura: 17/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

**10 – Frasco/Ampola - Sulfato de Polimixina B, Concentração: 500.000 UI (Antibióticos) para uso injetável. Pó lífilio acondicionado em frasco-ampola acompanhado de diluente. Para uso endovenoso, intramuscular e intratecal. Volume do frasco: produto liofilizado. Apresentação: caixa c/ 10 frascos/ampolas. J saúde 2627. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Estados Unidos. Cód. Alfandegário: 3004.2079. Reg. Ministério da Saúde: 1.2478.0027.001-2. DCB: Polimixina B. Validade máxima do produto: 60 (sessenta) meses. Fabricante: BEN VENUE LABORATORIES PARA PHARMA TEK .R\$ 35,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 35921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. Assinatura: 27/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:**

**01 – Ampola - Cloreto de sódio 0,9% ampola de 10 ml, caixa com 200 ampolas. J saúde 827. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise**



do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, tendo no ato da 80% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: FARMACE.R\$ 0,103**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 - Seringa - HEPTRON (Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml seringa preenchida).** Embalagem: cx. c/ 10. J saúde 1273. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 13764.0078 / 001-6. **Fabricante: CELLOFARM.R\$ 7,22**

**03 - Seringa - HEPTRON (Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml seringa preenchida).** Embalagem: cx. c/ 10. J saúde 1274. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 13764.0078 / 002-4. **Fabricante: CELLOFARM.R\$ 10,75**

**04 - Seringa - HEPTRON (Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 ml seringa preenchida).** Embalagem: cx. c/ 10. J saúde 1275. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Índia. Registro M.S.: 13764.0078 / 003-2. **Fabricante: CELLOFARM.R\$ 17,69**

**PROCESSO: 35921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**. Assinatura: 27/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 - cp - ENALPRESS (Enalapril maleato ENALPRESS (Enalapril maleato 10 mg) comprimido.** Blistar com 30. J saúde 1269. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro no MS.:11086.0040.002-3. **Fabricante: LASA.10 mg) comprimido.** Blistar com 30. J saúde 1269. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro no MS.:11086.0040.002-3. **Fabricante: LASA.R\$ 0,0176**

**PROCESSO: 35921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**. Assinatura: 27/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 - cp - Lorazepam 1 mg comprimido - Genérico - c/ 20 comprimidos.** J saúde 2106. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 0,04**

**07 - cp - Lorazepam 2 mg comprimido - Genérico - c/ 20 comprimidos.** J saúde 2107. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 0,06**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACONN LTDA.** Assinatura: 27/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro

de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 - CP - METILVITA (Metildopa 250mg comprimido).** Embalagem: cx. c/ 500 cpr. Jsaúde 2210. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. MS 1.5087.0018-002-0. **Fabricante: LABORIS FARM. LTDA.R\$ 0,055**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 25/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 - Bisnaga - METRONIDAZOL GEL GENÉRICO (Metronidazol 100 mg / g geléia vaginal 50 g + 10 aplicadores).** Embalagem: caixa contendo 1 bisnaga com 50 grs + 10 aplicadores ginecológicos descartáveis. J saúde 2223. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação e mínima 80% de vida útil a partir da data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro (MS): 1.5423.0058. **Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA.R\$ 3,50**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18912/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Assinatura: 25/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10 - cp - NOVOSIL 10 MG (Metoclopramida 10 mg cloridrato) comprimido.** Cx. c/ 25 blt x 20 cpr. J saude 2217. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Reg. Min. Saúde nº: 1.1343.0052.005-7 Portaria Cód. DCB 04554.01-9. Procedência: Nacional. **Fabricante: HIPOLABOR.R\$0,020**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO (OES) AGENDADA (S):**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/08-FMS** PA nº 49.488/08-SS RC nº 520/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. (Conjunto de CPAP). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/01/2009 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/08-FMS** PA nº 49.479/08-SS RC nº 482/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/01/2009 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½ "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** **PROCESSO: 30.490/07-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2007-FMS- TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 019-01/2008-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA UROLÓGICA S/S LTDA.** Assinatura: 28/11/08. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2007-FMS, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 29/11/2008 A 29/11/2009. **Valor estimado: R\$ 185.760,00 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO** **PROCESSO: 40.933/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12002/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CREMER S/A.** Modalidade: **Pregão Presencial nº 196/08-FMS.** Assinatura: 29/12/2008. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Aquisição de preservativos. Valor deste contrato: **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).**

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

### À SAÚDE

#### PROCESSOS DEFERIDOS

OA 10978/08 Associação Paulista de Educação e Cultura/Clinica de Psicologia, CNAE 8515-4/03.  
OA 24407/08 IMAD Instituto Medico do Aparelho Digestivo SC Ltda/Clinica Médica - CNAE 8630-5/02.  
OA 24433/08 CIA Industrial de Alimentação Trading Company./Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e de Chocolate - CNAE 1093-7/01.

OA 24498/08 Wilson Talmelli Junior/Consultório Odontológico tipo II, CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX10 nº 3868.bem como Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta para Renata Melissa Dias Tapia e Marcelo Luiz Ferreira de Oliveira.

OA 24500/08 Wilson Talmelli Junior/Baixa de Responsabilidade Técnica para Nadja Cristina Aragão.  
OA 29089/08 Cristina Toshie Norimatsu/ Consultorio Odontologico tipo I - CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX marca ASTEX modelo Odontomax nº serie 0729.

OA 29092/08 Caixa de Assistencia dos Advogados de São Paulo/Consultorio Odontológico tipo I - CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX marca Dabi Atlante modelo Spectro II nº serie 11394.  
OA 33505/08 Citromax Essencias Ltda./ Fabricação de Outros Produtos Químicos Orgânicos não Especificados - CNAE 2029-1/00.

OA 34068/08 Megumi Sasada/Consultorio Odontológico tipo I - CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX marca Dabi Atlante modelo Spectro II nº serie 3593.

OA 36963/08 IMAD Instituto Médico do Aparelho Digestivo SC Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta para César Augusto Fonseca.  
OA 37031/08 Wilson Talmelli Junior/Consultorio Odontológico tipo II - CNAE 8630-5/04, Com Equipamento de RX marca RHOS modelo XRM nº serie N/IDENT.

OA 37256/08 Drogaria Nucleo Diet Ltda ME/ Termo de Responsabilidade Técnica para Adriana Peçanha Borges.

OA 37748/08 RV Consult Transportes e Logistica Ltda./Transportadora com Depósito de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, Medicamentos de Controle Especial, Perfumes, Cosméticos, Produtos de Higiene e Correlatos - CNAE 4930-2/02.

OA 37865/08 Nicolas Barreira Gonzalez/Termo de Responsabilidade Técnica Substitutos para Santhi Kucera Karavias, Nelson Rogerio Cardoso e Jaqueline Crozara de Andrade.

OA 38541/08 SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Prorrogação de prazo para a Notificação Preliminar nº 105958, até 15.01.09.

OA 38822/08 Drogaria Luziana Ltda./Termo de Responsabilidade Técnica para Venício José da Silva..  
OA 38823/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 38890/08 Drogaria Luziana Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica para Nilo Miyashita  
OA 39073/08 Bio Macro Laboratorio Farmaceutico Ltda./Baixa de Responsabilidade Tecnica de Vera Lucia Carvalho Mazzola.  
OA 39087/08 Farmacia Nova Tupã Ltda ME/ Termo de Responsabilidade Tecnica para Melissa Montebelo Silveira.

OA 39263/08 Odontologia Personalite Ltda./ Prorrogação de prazo para a Notificação Preliminar nº 106458, até 11.01.09.

OA 39776/08 Fernando Cassiano Ferreira/ Assunção de Responsabilidade Técnica para Anderson David de Oliveira Campos.

OA 39822/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 39824/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 39825/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang ai Chang.

OA 39827/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 39829/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 39830/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 39833/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39834/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 39832/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Baixa de Responsabilidade Técnica de Wang Tai Chang.

OA 39836/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39837/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39838/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39839/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade

Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.  
OA 39840/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39841/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39842/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39844/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39846/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 39843/08 Congregaçao das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Assunção de Responsabilidade Técnica para Luiz Gustavo Schwalm Andrade.

OA 40158/08 Castrinho Transportes Ltda./Baixa de Responsabilidade Tecnica para Bruna Sanches de Melo.  
OA 40381/08 Drogaria e Perfumaria Globo Ltda./ Baixa de Responsabilidade Tecnica de Maria Gorete Gonçalves Guimarães.

OA 40577/08 Droga Collis Ltda ME./Baixa de Responsabilidade Tecnica de Jaqueline Pereira de Oliveira.  
OA 41202/08 Drogaria CR Esperança Ltda./ Assunção de Responsabilidade Tecnica para Sandrini Terezinha de Andrade.

PA 5927/08 Associação Beneficente Jesus Jose e Maria/Equipamento de Rx Mamográfico marca GE SENOGRAPHE 600T SENIX HF modelo 2F006TNF,nº serie 2935.

PA 18785/08 Vera M Muller Minimercado ME/ Minimercado - CNAE 4712-1/00.

PA 21651/08 Barganha Bar e Lanches Ltda ME/ Restaurante e Similares - CNAE 5611-2/01.

PA 24907/08 Maria Margarete Justino ME/ Pizzaria - CNAE 5611-2/01.

PA 31868/08 Farmacia Nova Tupã Ltda ME/ Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos sem manipulação de Formulas - CNAE 4771-7/01.

PA 33166/08 Tio Ito Restaurante e Pizzaria Ltda ME/Restaurante e Similares, CNAE 5611-2/01

PA 34769/08 Med Tour Administradora de Beneficios e Empreendimentos Ltda./Clinica Medica - CNAE 8630-5/01.

PA 36019/08 Valkiria Aparecida Nunes Bastos Medina/Consultorio Odontológico tipo I - CNAE 8630-5/04, com Equipamento de RX marca AURIX modelo nº serie N/IDENT.

PA 42888/08 Nova Nutri Comercial de Refeições Ltda./Restaurante Interno, CNAE 5620-1/03.

PA 44941/08 Ana Paula Alves Uema/ Consultório Odontológico tipo I - CNAE 8630-5/04, sem Equipamento de RX.

PA 45047/08 Analia Rosa de Lima Silva ME/ Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos sem manipulação de Fórmulas CNAE 4771-7/01.

PA 52451/08 DREI Assistencia Odontologica SS Ltda/Clinica Odontologica tipo I - CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX marca FUNK RX10 N/IDENT

PA 52454/08 DREI Assistencia Odontológica SS Ltda./Equipamento de RX marca FUNK modelo RX10 nº serie 1362.

PA 52455/08 DREI Assistencia Odontológica SS Ltda./Equipamento de RX marca FUNK modelo RX10 nº serie N/IDENT.

PA 53294/08 Valdivino Curcino Eca/ Ambulante,Churrasco e Bebidas com Procedência - CNAE 5612-1/00.

PA 55926/08 Maria Celia dos Santos/ Consultorio de Psicologia - CNAE 8515-4/03.

PA 57508/08 T Dantas Lopes Academia/ Prorrogação de Prazo da Notificação Preliminar nº 89890, para até 15.01.09.

PA 58257/08 Espaço Humanitas Casa de Repouso Ltda ME/Prorrogação de Prazo da Notificação Preliminar nº 405834 para até 15.01.09.

### PROCESSOS INDEFERIDOS

OA 26727/08 Panificadora Perola da Pio XII Ltda./Encerramento de Atividades.

OA 40776/08 Pães e doces Nova Brasileiro Ltda.

PA 3402/04 Laurentino Carmo dos Santos/ Ambulante doces e Salgados Embalados.

PA 30928/08 Sidelal Industrial e Comercial Ltda./L.T.A.

OA 35869/08 Costeira Transportes e Serviços Ltda./L.T.A.

PA 56217/08 Vitalina Ferreira Konno Bar ME./ Cancelamento da Notificação Preliminar nº 105820.

### CANCELAMENTO DE CVES

PA 48619/05 Companhia Brasileira de Distribuição.

PA 1450/06 Maria Marlene Encarnação Padaria e Restaurante Me

### ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

PA 24035/05 PF dos Santos Mercaria ME

### PROCESSO PARA ARQUIVO

PA 56394/08 Enaldo Soares da Silva Mercaria ME/Notificação Preliminar nº 105804-Cancelamento.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Retificação da publicação do D.O. nº 097/2008-GP, de 16 de dezembro de 2008

1. Resultado do Processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal para o exercício de 2009.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Clas. CF. Nome correto

388 21814 Adriana Natal Ferreira Michetti 390 21838 Maria Lourdes Cunha

2. Resultado da escolha de sede do **saldo das vagas remanescentes** dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal para o exercício de 2009.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Excluir:

Seq.	Classif.	CF.	Nome	Sede 2009	Período	Motivo
8	1440	32351	Erani Barbosa Cara	EM Manoel Rezende da Silva	Intern. -	falecida
9	1636	31111	Marilena de Souza Gomes	EM Manoel Rezende da Silva	Intern. -	dispensada
16	2086	38181	Luciana Seabra da Fonseca	EM Perácio Grilli	Intern. -	Acid.Trab

3. Relação dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal pós processo de remoção e escolha de Vagas Remanescentes, que ficaram sem sede para o exercício de 2009

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Excluir:

Seq.	Classif.	CF.	Nome	Motivo
30	495	34304	Dulcinete Rossinho Ferreira	- Apoio Administrativo

Incluir:

Classif.	CF.	Nome
667	41435	Jaqueline Fernandes Lazarini

Obs. Os Agentes de Desenvolvimento Infantil que encontram-se designados/comissionados, afastados em licença particular e Licença INSS superior a 180 dias deixam de ter sede para o exercício de 2009.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008-SE - (PA Nº 59.345/08)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2008-SE - (PA Nº 59.344/08)

**SECRETARIA DO TRABALHO**

Secretário: Luciano Felinto da Silva

**PORTARIA Nº 2/2008**

A Secretária do Trabalho, MARIA HELENA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 58 970/2008,

**RESOLVE:**

1 - Nomear a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, localizar os bens elencados à folha 6 deste protocolado, ou apurar as responsabilidades.

**Presidente:** Auro Alexandre Castro (CF Nº 5285) – Chefe de Divisão Administrativa

**MEMBROS:** Denize Araújo de Sousa Guerra (CF Nº 19 231) – Chefe de Seção

Ivone Antunes (CF Nº 34 625) – Encarregada de Setor

**SECRETÁRIA:** Maria Laudelina da Silva (CF Nº 14 703) – Recepcionista III

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 017/2008-SASC**

A Senhora ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 38558/2008,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, para conclusão

dos trabalhos contidos no referido Processo.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO 333/08 - CMDCA**

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 12/12/08.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR os seguintes REGISTROS:**

Instituição de Atendimento	Data de validade
Programa Aprendiz Legal / CIEE- Centro de integração Empresa Escola	11/07/2011

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO 325/08 - CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da lei federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando:

- Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente

- A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme artigos 90 –parágrafo único e 91 da lei federal 8069/90;

- Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizados pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS- (Lei federal 8742/93);

- A deliberação tomada em consenso na reunião extraordinária realizada dia 15/09/2008, em função da conjuntura de demandas do CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR OS REGISTROS** neste CMDCA dos Programas Não Governamentais de atendimento à criança e adolescente:

Projeto:	Nº.registro:	Atividade desenvolvida:
OXIGÊNIO- Programa de Desenv. de Políticas Públicas e Sociais	53/189 – Livro II	Apoio Sócio-Educativo

Art. 2º Os termos da presente resolução tem validade até **15.09.2010**.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

E para constar eu, (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA**) Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

## PRATIQUE UM ATO DE AMOR! ADOpte UM ANIMAL



Campanha de Adoção  
Responsável e Consciente

# adote.um animal

Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência...

(Declaração Universal dos Direitos dos Animais - 1978 - Artigo1)

**Princípios básicos para Posse Responsável**

- Vacinação contra raiva e outras doenças;
- Visitas periódicas ao veterinário;
- Alimentação adequada à espécie;
- Higiene e abrigo;
- Passeio supervisionado com coleira e guia;
- Dedicção e carinho;
- Registro junto ao controle de zoonoses;
- Castração.

Mais informações pelo tel: **2436-3666**

# FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



## IPREF

### PORTARIA Nº 103/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 27 incisos I a III da Lei Municipal n.º 6056/05 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e o que consta do processo n.º 777/2008-IPREF.

**APOSENTA a contar de 01/01/2009:**

**Servidor (a): JOÃO BOSCO MALHEIROS** (Código Funcional 22214),

**Cargo:** Agente de Administração G – lotado na SF01-SF- Receita Imobiliária da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 92,87% (noventa e dois inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais).

Guarulhos, 29 de dezembro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 104/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 47 da Lei Municipal n.º 6.056/2005 c.c. o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o que consta do processo n.º 1164/2008-IPREF,

**APOSENTA a contar de 01/01/2009:**

**Servidor (a): DIRCE SILVA DOS SANTOS** (código funcional 00793);

**Cargo:** Agente Técnico Legislativo Nível Superior, lotada na Câmara Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 29 de dezembro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 105/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o que consta do processo n.º 1193/2008-IPREF.

**APOSENTA a contar de 01/01/2009:**

**Servidor (a): SANDRA APARECIDA DE SOUZA STORT** (código 2575);

**Cargo:** Agente Público Nível I – lotada na SF03-SF-Despesa da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 29 de dezembro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 106/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 26 da Lei Municipal n.º 6056/05 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e o que consta do processo n.º 1176/2008-IPREF.

**APOSENTA a contar de 01/01/2009:**

**Servidor (a): MARIA BERNADETE LEAL DE SOUSA** (Código Funcional 27213),

**Cargo:** Agente de Administração G – lotada na STT-GB da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 29 de dezembro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPREF

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 007/2008 – Processo nº 1188/08, aberto para aquisição de bens de informática, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 23/12/08.

## CAMARA MUNICIPAL

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso II, letra g do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:**

### ATO DA MESA Nº 186

Dispondo sobre: "Excetua a aplicação do Ato da Mesa nº 164, pelo prazo que especifica."

Considerando que, em virtude do início da 15ª Legislatura, ocorrerá uma movimentação de funcionários nos Gabinetes dos Senhores Edis; Considerando que, objetivando a reorganização do quadro funcional desses Gabinetes, algumas providências necessitam ser adotadas; Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

**Art. 1º** Fica, excepcionalmente, suspensa a aplicação

das disposições contidas no Ato da Mesa nº 164, em relação ao interstício de 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 31 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de dezembro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente –

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

- Diretor de Administração de Pessoal -

### PORTARIA Nº 16139

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 2.135 a 2.141/08, de 17/12/08, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE**, a partir de 30/12/08:

#### EXONERAR

- SEVERINO PEREIRA DA SILVA (cód.20816), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA (cód.20937), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- ELENITA MARIA SEBASTIÃO GOMES (cód.20207), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- TANIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS (cód.20216), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- KATIA MORENO BOTELHO (cód.20844), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- ARISTANIA MARIA BEZERRA DA SILVA SALES (cód.21183), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- JOÃO RODRIGUES DE LIMA (cód.20998), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16140

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.125/08, de 17/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:

#### EXONERAR

- MARCOS FERREIRA DOS SANTOS (cód.20859), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16141

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.124/08, de 16/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:

#### EXONERAR

- JOSE APARECIDO UMBELINO (cód.20886), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- MARIA JOSE MORENO PEREIRA (cód.21348), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS (cód.20772), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

### NOMEAR

- JOSE APARECIDO UMBELINO (cód.20886), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- MARIA JOSE MORENO PEREIRA (cód.21348), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS (cód.20772), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- VIMARIO SEVERINO DA SILVA (cód.21535), RG nº 3.722.408, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16142

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 121/08-GP, de 18/12/2008, **RESOLVE**, a partir de 30/12/2008:

#### NOMEAR

- MARIA HELENA DO PRADO MANOEL (cód.2395), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, junto a Diretoria de Gabinete.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16143

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 118/08-GP, de 16/12/08, **RETIFICA**, os termos constantes da Portaria nº 16115, de 16/12/2008, conforme segue:

#### Onde se lê:

"... enquanto perdurar as férias do funcionário Sandro Vanderlei de Araújo (cód.15949), no período de 15 a 30/12/2008. ..."

#### Leia-se:

"... enquanto perdurar a licença para tratamento de

saúde do funcionário Sandro Vanderlei de Araújo (cód.15949), no período de 15/12 a 30/12/2008. ..."

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16139

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 2.135 a 2.141/08, de 17/12/08, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE**, a partir de 30/12/08:

#### EXONERAR

- SEVERINO PEREIRA DA SILVA (cód.20816), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA (cód.20937), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- ELENITA MARIA SEBASTIÃO GOMES (cód.20207), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- TANIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS (cód.20216), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- KATIA MORENO BOTELHO (cód.20844), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- ARISTANIA MARIA BEZERRA DA SILVA SALES (cód.21183), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- JOÃO RODRIGUES DE LIMA (cód.20998), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16140

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.125/08, de 17/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:

#### EXONERAR

- MARCOS FERREIRA DOS SANTOS (cód.20859), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

### PORTARIA Nº 16141

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.124/08, de 16/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 12/12/2008:

#### EXONERAR

- JOSE APARECIDO UMBELINO (cód.20886), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- MARIA JOSE MORENO PEREIRA (cód.21348), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS (cód.20772), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

### NOMEAR

- JOSE APARECIDO UMBELINO (cód.20886), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- MARIA JOSE MORENO PEREIRA (cód.21348), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS (cód.20772), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- VIMARIO SEVERINO DA SILVA (cód.21535), RG nº 3.722.408, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2008.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORACIO CAMPOS**  
 1º Secretário Diretor de Administração  
 de Pessoal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0534/08

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nos termos que dispõe o "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS** para proceder à contratação da VUNESP – (FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO) por dispensa de licitação, consubstanciado no artigo 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despacho constante de fls. 185 do processo administrativo nº 0534/08, objetivando a realização de concurso público.

Guarulhos, em 23 de dezembro de 2008.

**GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Presidente da CPLC

### No Adamastor, solenidade de Posse de

#### Prefeito e Vereadores

O teatro Adamastor será palco da solenidade de instalação e posse dos Vereadores com assento na Câmara Municipal de Guarulhos, Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, em sessão marcada para o dia 1º de janeiro de 2009, a partir das 10 horas. O vereador Alan Neto, por ter sido o mais votado, presidirá a sessão desta 15ª Legislatura, que deverá, ainda, eleger a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, caberá ao vereador Gustavo Henric Costa (Gutti), a leitura do Compromisso Regimental, seguido pelos demais parlamentares. O mesmo regimento fez com que o vereador Orlando das Graças Silva (Zuquila), fosse o indicado para secretariar os trabalhos. A Mesa Diretora eleita nesse dia terá a responsabilidade de conduzir a Câmara - administrativa e politicamente, para biênio 2009/2010.

## SAAE

### PORTARIA Nº 21.495

de 29 de dezembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafos 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do Processo n.º 1883/2008 – SAAE,

ADMITE face aprovação em concurso público a partir de 05/01/2009, candidato Marcelo de Carvalho Maurício, 06º cadastro reserva, para função celetista de Assistente de Administração Nível "B" (Escriturário), lotado no Departamento de Planejamento e Projetos / Divisão de Planejamento e Projetos.

**Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e nove de dezembro de dois mil e oito.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005373.

OBJETO: Reforma de bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais),

R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais),

R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2008 - 26/12/2008 - 01/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.679,31 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005097.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 445,40 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005101.

OBJETO: Recondicionamento de radiadores de veículos da autarquia.



e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.034,95 (quatorze mil e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: DEGANI - VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.159,70 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.916,05 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.  
 OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável à diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 213.712,39 (duzentos e treze mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 402,26 (quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 277,21 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004202.  
 OBJETO: Serviços de molejo traseiro e dianteiro em caminhões da autarquia, incluindo o fornecimento de peças novas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: NEC DO BRASIL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.019,31 (um mil e dezenove reais e trinta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003925.  
 OBJETO: Fornecimento de bica corrida, pedra britada nº 1 e 3.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais),  
 R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

- EPP.  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 494,18 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006605.  
 OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 289,70 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005092.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 446,23 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002728.  
 OBJETO: Implantação e instalação de macro medidores nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da autarquia, incluindo o fornecimento de materiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.007,15 (quarenta e dois mil e sete reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Implantação e a instalação de quarenta e dois macro medidores no município de Guarulhos como parte da implantação das Zonas de Medição e Controle.  
**CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.428,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR: TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007337.  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais eletrônicos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 926,45 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Manutenção da infra-estrutura de rede de dados da autarquia.  
**CREADOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.  
 OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.  
**CREADOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006330.  
 OBJETO: Serviços de impressão e acabamento para house organ (jornal interno) da autarquia com fornecimento de fotolitos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.  
**CREADOR: EAC ENGEW SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003594.  
 OBJETO: Serviços técnicos de suporte e acompanhamento de trabalhos de engenharia relacionados a acordos de financiamento firmados pela autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.489,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de acompanhamento e monitoramento afetará os trabalhos de engenharia relacionados aos financiamentos relativos ao sistema de saneamento.  
**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, motores e chaves de partida.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, motores e transformadores das chaves de partida da autarquia; a falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 735,12 (setecentos e

trinta e cinco reais e doze centavos),  
 R\$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009 - 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006274.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.268,20 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.  
**CREADOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004260 - 2007/004259 - 2007/004320.  
 OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares no bairro do Jd Fortaleza pertencente a este município de Guarulhos, Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas vertentes 2 e 3 da ETE São Miguel (Sabesp), previstos no PDSE do município de Guarulhos, Execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares no bairro do Cabuçu, pertencente ao município de Guarulhos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 155.820,71 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos),  
 R\$ 120.423,93 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos),  
 R\$ 4.687,70 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos),  
 R\$ 140.022,84 (cento e quarenta mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.  
**CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.  
 OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.  
**CREADOR: BEST IT INFORMÁTICA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006607.  
 OBJETO: Serviço de estabilização e migração de diretório da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.907,00 (seis mil, novecentos e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005842.  
 OBJETO: Aquisição de materiais para pintura.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos serviços de manutenção.  
**CREADOR: COMERCIAL THIALI LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004907.  
 OBJETO: Aquisição de calças, camisas e aventais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.035,70 (quinze mil e trinta e cinco reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006164.  
 OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em pvc rígido.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.204,96 (noventa e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.  
 OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.852,80 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.  
**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007337.  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais eletrônicos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Manutenção da infra-estrutura de rede de dados da autarquia.  
**CREADOR: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007124.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 274,68 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007208.  
 OBJETO: Aquisição de dois monitores para microcomputador.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Para auxiliar no andamento de licitações.  
**CREADOR: PEDRO HENRIQUE BRUNO DA**

**SILVEIRA PESSOA ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005988.  
 OBJETO: Aquisição de tubos e conexões galvanizado.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.794,15 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.  
**CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.  
 OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005052.  
 OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro para poço de inspeção e poço de visitação.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.  
 Guarulhos, 30 de dezembro de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

## ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **23/12/2008** não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):  
**CREADOR: CLARO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562 - 2008/006582 - 2006/001968.  
 OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,44 (trezentos reais e quarenta e quatro centavos),  
 R\$ 493,70 (quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos),  
 R\$ 651,04 (seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.  
 Guarulhos, 30 de dezembro de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/08 - Proc. 7210/08 - Contrat empresa p/ fornec atualização e ampliação licenças e funcionalidades do AUTOCAD 2006 p/ implantação do sist informações geográficas SIG do SAAE, bem como treinamento e consultoria p/ instalação e suporte técnico: **FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - Lote 01: R\$ 460.000,00.  
 Diretoria de Administração

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.  
**Cargo: Auxiliar Administrativo**  

Classificação	Nome
172º	Thiago Miguel Lopes Ribeiro Cunha Sabino
<b>Cargo: Agente de Portaria</b>	
Classificação	Nome
126º	<b>Daniel Quirino Dos Santos</b> Guarulhos, 30 de Dezembro de 2008. <b>Artur Pereira Cunha</b> Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 5.047,15 (cinco mil e quarenta e sete reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME**  
 PROCESSO: 391/2008  
 OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.  
 VALOR: R\$ 603,13 (seiscentos e três reais e treze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREADOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME**  
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 401,80 (quatrocentos e um reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **C.E. MACEDO E CIA LTDA**  
PROCESSO: 342/2008  
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 687,45 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **CEIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉ**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 426,25 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**  
PROCESSO: 593/2007  
OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros.  
VALOR: R\$ 1.671,95 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**  
PROCESSO: 205/2008  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção.  
VALOR: R\$ 315,84 (trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossos aparelhos de ar-condicionado, prejudicando nossos funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.  
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**  
PROCESSO: 426/2008  
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.  
VALOR: R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.  
VALOR: R\$ 574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários ao nosso Refeitório que prepara as refeições de nossos funcionários prestadores de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 286/2008  
OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.  
VALOR: R\$ 3.511,20 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 271/2008  
OBJETO: Locação de Container Habitável mod. 2200.  
VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas na Coordenadoria de Limpezas Públicas, que exerce atividades de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **CV AUTO CAMBIO E MOTORES LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **DOC SCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.-ME**  
PROCESSO: 118/2008  
OBJETO: Execução de serviços de alinhamento e balanceamento de caminhões.  
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, necessários aos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **ELETROMEGA COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 453/2008  
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.  
CREDOR: **EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de publicações de editais.  
VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
CREDOR: **F. VICTOR BANANAS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de bananas.  
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de frutas necessárias para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FUSION COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de desintetização, desrattização e assemelhados.  
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços necessários para as diversas unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUBOR BORRACHAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 1.180,50 (um mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 3.631,30 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
PROCESSO: 153/2008  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 812,90 (oitocentos e doze reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
PROCESSO: 390/2008  
OBJETO: Fornecimento de arames.  
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
PROCESSO: 066/2008  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.  
VALOR: R\$ 620,58 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
PROCESSO: 371/2008  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$ 150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **LION GRAPHIC ARTES GRÁFICAS LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 2.284,00 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para as atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.  
VALOR: R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para o Refeitório que serão utilizados para a preparar as refeições de nossos funcionários que prestam serviços de interesse público.  
CREDOR: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**  
PROCESSOS: 548/2008 E 531/2008  
OBJETO: Seguros da frota de veículos.  
VALOR: R\$ 12.572,50 (doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de nossa frota de veículos, colocando em risco os bens públicos.

CREDOR: **MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 667,10 (seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-28/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.451,76 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 557,85 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.  
VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para os serviços de acabamentos em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
PROCESSO: 493/2008  
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 341/2008  
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
VALOR: R\$ 36.574,69 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 503/2008  
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 2.710,50 (dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
PROCESSO: 340/2008  
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
VALOR: R\$ 34.266,11 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos caminhões, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**  
PROCESSO: 005/2008  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do software do Sistema SDP - Sistema para Despachos Policiais.  
VALOR: R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, interromperia a manutenção do software necessário para as atividades cotidianas do Setor de Logística da empresa que presta serviços necessários a comunidade.  
CREDOR: **SÉRGIO FILGUEIRA DE MENEZES UNIFORMES PROFISSIONAIS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de uniformes para os nossos funcionários.  
VALOR: R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para o vestuário de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**  
PROCESSO: 389/2008  
OBJETO: Fornecimento de pregos.  
VALOR: R\$ 1.403,36 (um mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na

realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 571/2008  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 461/2008  
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
VALOR: R\$ 523,40 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SUPRA SUMO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 570/2008  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
PROCESSO: 452/2008  
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.  
Guarulhos (SP), 29 de dezembro de 2008  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 441/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 127/2008 – **Contratada: Bertholdo Kopp - Me. Objeto:** Aquisição de uniformes. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 750 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor de R\$ 10.117,50 (dez mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) elevando assim o valor contratado para R\$ 64.077,50 (sessenta e quatro mil setenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 16/12/08.  
Guarulhos, 29 de dezembro de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Pres. da Comissão de Licitações

#### TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para rescisão amigável, fundamentado no art. 79, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de atraso na expedição da ordem de início. **Empresa:** Cerqueira Torres Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, demolição e reconstrução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais. **Processo Administrativo nº 525/2007. Data do Ratifico:** 26/12/2008.  
O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para rescisão amigável, fundamentado no art. 79, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de falha da Proguaru para notificação sobre a rescisão unilateral e aplicação de penalidade. **Empresa:** Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação no Parque Santos Dumont, Bairro Bananal, no Município de Guarulhos. **Processo Administrativo nº 089/2004. Data do Ratifico:** 23/12/2008.  
O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para rescisão amigável, fundamentado no art. 79, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de não desapropriação do terreno. **Empresa:** Oestevale Construções e Saneamento Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para implantação de obras de galerias para captação de águas pluviais na Av. Marcos Paulo Gonçalves - Loteamento Vila Nova Bonsucesso, Bairro Bonsucesso, neste Município. **Processo Administrativo nº 410/2008. Data do Ratifico:** 26/12/2008.  
Guarulhos, 29 de dezembro de 2008.  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente